

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vitorio Júnior – PP
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

2 – RESOLUÇÕES

3 – ATAS

- 3.1 – 4ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 3.2 – 32ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 3.3 – Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
- 3.4 – Comissões

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 4.1 – Comissões

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 – ERRATAS



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.986

Altera a Lei nº 8.193, de 13 de maio de 1982, que dispõe sobre o apoio e a assistência à pessoa com deficiência, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso III do art. 2º da Lei nº 8.193, de 13 de maio de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao mesmo artigo os §§ 1º e 2º a seguir:

“Art. 2º – (...)

III – a assistência médica e a reabilitação;

(...)

§ 1º – A reabilitação a que se refere o inciso III poderá incluir a prática de equoterapia e outras práticas terapêuticas com a participação de animais.

§ 2º – Nos casos a que se refere o § 1º, deverá ser garantido ao animal o bem-estar físico, nutricional, ambiental, comportamental e emocional, nos termos de regulamento.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de julho de 2026.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitorio Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.987

Acrescenta inciso ao *caput* do art. 6º-A da Lei nº 12.666, de 4 de novembro de 1997, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 6º-A da Lei nº 12.666, de 4 de novembro de 1997, o seguinte inciso VII:

“Art. 6º-A – (...)

VII – proteção integral, por meio da atuação de equipe multidisciplinar.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de julho de 2026.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitorio Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.988

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Andradas o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Andradas o imóvel com área de 10.208m² (dez mil duzentos e oito metros quadrados), situado no lugar denominado Gabirobal, no Distrito de Gramínea, naquele município, e registrado sob o nº 7.451, a fls. 197 do Livro 3-N, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Andradas.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de centro para práticas agrícolas do setor cafeeiro.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Fica revogada, no Anexo I da Lei nº 22.606, de 20 de julho de 2017, a linha referente ao imóvel de código 000080-8, objeto da doação de que trata esta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de julho de 2026.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitorio Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.989

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Paraisópolis o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Paraisópolis o imóvel com área de 473m² (quatrocentos e setenta e três metros quadrados), situado na Praça Getúlio Vargas, naquele município, e registrado sob o nº 929, à fl. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraisópolis.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento do Paço Municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de julho de 2026.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.990

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a festa de carro de bois realizada no Município de Congonhal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a festa de carro de bois realizada tradicionalmente no mês de junho no Município de Congonhal.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de julho de 2026.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.991

Institui o Dia do Auditor Fiscal da Receita Estadual.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o dia 21 de setembro instituído como o Dia do Auditor Fiscal da Receita Estadual.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de julho de 2026.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.992

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de São Boaventura realizada no Município de Águas Formosas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Festa de São Boaventura realizada no Município de Águas Formosas.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de julho de 2026.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.993

Institui a Medalha Lô Borges.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a Medalha Lô Borges, a ser concedida a pessoas físicas e grupos que se destaquem na criação, produção, difusão e preservação da música popular no Estado.

§ 1º – A medalha de que trata esta lei será concedida nas seguintes categorias, dentre outras definidas em regulamento:

I – criação e composição musical;

II – interpretação e performance;

III – produção musical e fonográfica;

IV – inovação e experimentação sonora;

V – trajetória e contribuição cultural;

VI – difusão, formação e educação musical.

§ 2º – A concessão da medalha de que trata esta lei observará como critérios o mérito cultural, a relevância artística e a contribuição para a música popular no Estado, assegurada a valorização da diversidade regional, de gênero, racial e geracional, nos termos de regulamento.

Art. 2º – A medalha de que trata esta lei será concedida anualmente, pelo Governador do Estado, em solenidade oficial, preferencialmente em data vinculada a eventos ou celebrações da música popular no Estado.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de julho de 2026.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 5.668, DE 16 DE JULHO DE 2026

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a João Costa Aguiar Filho.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido a João Costa Aguiar Filho o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de julho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.669, DE 16 DE JULHO DE 2026

Concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Cléber da Silva Faria.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedido a Cléber da Silva Faria o título de Cidadão Honorário do Estado, pelos relevantes serviços prestados a Minas Gerais.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 16 de julho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/7/2026**Presidência do Deputado Tadeu Leite**

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questões de Ordem; Homenagem Póstuma – Registro de Presença – Eleição para o Cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado – Palavras da Deputada Ione Pinheiro – Palavras do Presidente – Declarações de Voto – Palavras da Deputada Ione Pinheiro – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Gustavo Santana – Vítório Júnior – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Carlos Pimenta – Carol Caram – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Rafael Martins – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 10h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

– O deputado Vítório Júnior, 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta fase e não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada, nos termos do art. 20, c/c o art. 24, do Regimento Interno.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a eleição para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em virtude da aposentadoria do conselheiro Mauri José Torres Duarte.

Questões de Ordem

A deputada Lohanna – Antes de partirmos para esse momento tão importante da votação da deputada Ione Pinheiro, apenas gostaria de solicitar 1 minuto de silêncio pelo falecimento da mãe da deputada Andréia de Jesus, a dona Santa.

A deputada Nayara Rocha – Presidente, também gostaria de solicitar 1 minuto de silêncio pelo falecimento do prefeito de Confins, o Pezão, no Vetor Norte.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. Neste momento, solicito ao Plenário 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

O presidente – Obrigado a todas e todos. Mais uma vez, esta presidência reforça os sentimentos à deputada Andréia de Jesus e à sua família.

Registro de Presença

O presidente – Antes, porém, cumprimento, de forma muito especial, o deputado federal Pinheirinho, sobrinho da deputada Ione, presente nesta Casa. Seja muito bem-vindo! Na pessoa de V. Exa., cumprimento toda a família da deputada. Vejo aqui também o ex-deputado Gustavo Corrêa. Um abraço em V. Exa. Vi, mais cedo, o deputado Welinton Prado. Gostaria de registrar também as presenças da secretária de Estado Mila. Seja bem-vinda, mais uma vez, a esta Casa, que você conhece bem; do querido amigo Danilo de Castro, muito bem-vindo a esta Assembleia, mais uma vez; é bom revê-lo; e da ex-deputada estadual Celise Laviola. Enfim, cumprimento todos os que nos visitam. As galerias hoje estão lotadas. É muito bom recebê-los e recebê-las hoje na nossa Assembleia de Minas.

Eleição para o Cargo de Conselheiro do Tribunal do Contas do Estado

O presidente – A presidência informa que, nos termos do inciso II do art. 235 do nosso Regimento Interno, foi apresentada uma única candidatura, a da deputada Ione Pinheiro, por meio do Requerimento nº 18.624/2026. Após arguição pública, a comissão especial designada para emitir parecer sobre a candidatura concluiu que a deputada Ione possui o conhecimento e a experiência necessários ao exercício do cargo de conselheira da Corte de Contas do Estado de Minas Gerais. A presidência vai submeter a candidatura à votação pelo processo nominal, em conformidade com o art. 259 do Regimento Interno. As deputadas e os deputados deverão selecionar o nome da deputada Ione Pinheiro para aprová-la ao cargo de conselheira do Tribunal de Contas do Estado ou a opção “branco” se assim o desejarem. Em votação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Registre-se o voto favorável do deputado Roberto Andrade. Portanto, votaram na deputada Ione Pinheiro 71 deputados. Está, portanto, eleita para o cargo de conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a deputada Ione Pinheiro.

– Registram “Ione Pinheiro”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Carlos Pimenta (PSB)

Carol Caram (AVANTE)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Santana (PL)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leandro Genaro (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Luizinho (PT)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Rafael Martins (PSD)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Eu sei que todos querem cumprimentar a nossa nova conselheira. Inclusive, quero falar do orgulho desta Casa por eleger a primeira mulher para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, saindo da Assembleia Legislativa do nosso estado. Mais uma vez, obviamente, esta Casa coloca o seu nome na história. A deputada Ione, eu não tenho dúvidas, representará muito bem esta Casa, mas especialmente os 21 milhões de mineiros. Solicito agora à deputada Ione... Eu sei que todos querem cumprimentá-la, mas convido a deputada Ione, neste momento, para que faça o seu pronunciamento. A partir deste momento, na nossa tribuna, a deputada Ione tem a palavra se assim o desejar.

Com a palavra, para o seu pronunciamento, a deputada Ione Pinheiro, eleita para o cargo de conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Palavras da Deputada Ione Pinheiro

Bom dia. Bom dia a todas. Bom dia a todos. Bom dia, gente. Estou com o coração transbordando de alegria e, principalmente, de muita, muita, muita gratidão a Deus e a cada um de vocês. Primeiro, sejam bem-vindos a esta Casa, a Casa do povo mineiro! Quanta alegria receber vocês aqui hoje! Sei que vocês sempre estiveram ao meu lado nos desafios do caminho, mas vocês estiveram presentes também em cada vitória. Obrigada por tudo. Que Deus abençoe vocês!

Bom dia, presidente. Primeiro quero lhe agradecer. Fica aqui a minha eterna gratidão, não só pela condução desta Casa, mas por toda a seriedade e o diálogo com que você sempre a conduziu. Fica aqui minha eterna gratidão. Agora, eu tenho que agradecer a cada um de vocês, meus colegas, meus amigos. Quero agradecer pelo carinho, pelo apoio, por hoje me encaminharem para esta missão. Como falo, é uma missão nobre ser conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Quero pedir liberdade para agradecer um a um. Muito obrigada, deputado Tadeu Leite, deputado Adalclever Lopes, deputado Adriano Alvarenga e deputada Amanda Teixeira. Queria mandar um abraço para a nossa amiga deputada Andréia, que está passando por um momento muito triste hoje. Fica aqui a nossa solidariedade a ela e toda a família por essa perda irreparável. Que Deus conforte o coração dela e de toda a família. Obrigada, Arlen Santiago, Beatriz Cerqueira, minha presidenta, Betão, Bim da Ambulância, Bruno Engler, Carlos Henrique, Carol Caram, Celinho Sintrocel, Chiara Biondini, Cristiano Silveira, Doorgal Andrada, Doutor Paulo, Dr. Maurício, Eduardo Azevedo, Enes Cândido, Grego da Fundação, Gustavo Valadares, Alê Portela, Ana Paula Siqueira, Antonio Carlos Arantes, Bella Gonçalves, Betinho Pinto Coelho, Bosco, Carlos Pimenta, Cassio Soares, Charles Santos, Coronel Henrique, Dalmo Ribeiro, Delegado Christiano, Doutor Jean Freire, Doutor Wilson Batista, Duarte Bechir, Elismar Prado, Gil Pereira, Gustavo Santana, João Magalhães, Leandro Genaro, Leninha, Lohanna, Lud Falcão, Macaé Evaristo, Mário Henrique Caixa, Marquinho Lemos, Nayara Rocha, Noraldino Júnior, Professor Cleiton, Rafael Martins, Ricardo Campos, Rodrigo Lopes, Ulysses Gomes, Zé Guilherme, Leleco Pimentel, Leonídio Bouças, Lucas Lasmar, Luizinho, Maria Clara Marra, Marli Ribeiro, Mauro Tramonte, Neilando Pimenta, Oscar Teixeira, Professor Wendel Mesquita, Raul Belém, Roberto Andrade, Sargento Rodrigues, Tito Torres, Vitorio Júnior e Zé Laviola. É com muita humildade e muita gratidão que agradeço a cada um de vocês essa nova missão. Podem contar sempre comigo. Tenham a certeza de que levo desta Casa uma gratidão enorme e cada um no meu coração.

Presidente, estou muito emocionada e com o meu coração transbordando de alegria e gratidão e tenho que agradecer a mais algumas pessoas. Quero agradecer ao Dinis Pinheiro, meu irmão, o companheirismo, a amizade e a sua confiança em mim para continuar o seu legado. Hoje ele se encontra aqui representado pela filha Ana Clara e pelo Dinisinho. Tenha a certeza da minha eterna gratidão. Quero lhe agradecer, Pinheirinho – meu sobrinho, não é? Não é brincadeira, não, gente, mas falam por aí, presidente, que ele é o mais bonito de Brasília. Desculpe-me, Weliton Prado. Pinheirinho, você é um orgulho para toda a nossa família e um orgulho para Minas Gerais. Obrigada por ter sonhado esse sonho junto conosco. Obrigada por tudo, Pinheirinho. Leve também a minha gratidão ao seu pai, meu irmão Toninho Pinheiro.

Quero agradecer à minha família, que está aqui: os meus irmãos, a Ivana, e a Luíza, minha amada filha, que é o motivo da minha alegria de viver. Obrigada por tudo. Também quero agradecer ao conselheiro Agostinho Patrus, que pegou na minha mão e não largou. Então fica aqui a minha gratidão. Quero agradecer ao meu partido a acolhida nestes três mandatos. Fica aqui a minha gratidão. Na pessoa do Danilo de Castro, quero agradecer ao partido a acolhida.

Presidente, estou aqui no meu terceiro mandato e tenho que agradecer a esta Casa a acolhida. É esta Casa o verdadeiro coração político de Minas Gerais, é esta Casa que representa 853 vozes, é esta Casa que nos orgulha todos os dias, sempre procurando defender os mineiros. É daqui, desta Casa, que sempre saem as melhores soluções para Minas Gerais. Quero deixar um agradecimento a todos os funcionários desta Casa e todos os funcionários do nosso gabinete. Estou com o meu coração apertado de alegria e gratidão por vocês. Muito, muito obrigada por tudo.

Agora eu tenho que falar um pouquinho da minha querida e amada cidade de Ibirité, pois sou ibiritense. É a cidade que sempre me acolheu. Digo que é a cidade do meu coração e é a cidade que acolheu a minha mãe, Irene Pinheiro. E eu tenho muita gratidão e muita saudade dos meus pais, Tonico Pinheiro e Irene Pinheiro. Falo com muita gratidão e muita saudade deles. Gostaria que este momento fosse um dia de homenagem à minha mãe, Irene Pinheiro, uma mulher que sempre esteve à frente do seu tempo e uma mulher, Ana Paula, que dedicou mais de 60 anos à educação. Macaé, naquela época em que as mulheres eram só para casar e ter filhos, Beatriz, minha mãe se casou, teve cinco filhos, fez quatro faculdades e sempre trabalhou fora. Ela foi uma mulher que deu exemplo para todas nós, mulheres. Então quero deixar aqui, hoje, uma homenagem não só à minha mãe, mas também a todas as mulheres que são sempre, na maioria das vezes, silenciadas e invisibilizadas. Portanto deixo hoje a minha homenagem às mulheres.

Tenho certeza de que hoje é um dia histórico para esta Casa, é um dia histórico para Minas Gerais. Com a ida de uma mulher para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nós estamos fortalecendo a democracia. Com a ida de uma mulher para

o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nós estamos combatendo preconceitos, estamos combatendo desigualdades. É importante estarmos todos unidos, homens e mulheres, para construirmos uma sociedade mais humana, mais justa e mais igualitária. Obrigada.

Quero me dirigir aos eleitores. Eu falo que eles são os amigos que nós fomos construindo ao longo desta caminhada. Meus amigos prefeitos, ex-prefeitos, vereadores, ex-veredores, lideranças, meus amigos de coração, quero expressar a minha eterna gratidão a cada um de vocês. Vocês, com certeza, estarão sempre no meu coração. Eu amo vocês. Obrigada por tudo. Obrigada, Minas Gerais. Assumo um compromisso com Minas Gerais. Podem ter certeza de que, com muita ética e trabalho, nós vamos continuar lutando para defender o mineiro, porque essa é a missão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: defender o mineiro, ser guardião da sociedade.

Nós queremos, sim, que continue uma fiscalização rigorosa. Mas o que nós queremos mais é mudar a vida das pessoas, principalmente as que mais necessitam. Obrigada por tudo, Minas Gerais! Obrigada a vocês! Valeu! Obrigada, meus amigos! Obrigada, muito obrigada. Que Deus abençoe a todos vocês. Valeu! Só gratidão!

Palavras do Presidente

Deputada Ione, nós vamos passar, neste momento, à declaração de voto. Eu sei que já há inscritos aqui. Diversos parlamentares querem dar um abraço em V. Exa. Inclusive, solicito àquelas deputadas e àqueles deputados que porventura queiram fazer declaração de voto que se registrem para que tenhamos a ordem certinha. Vou passar a palavra para a deputada Leninha, nossa 1ª-vice-presidente.

Antes, deputada Ione, quero falar, de forma muito breve, do orgulho, da honra e da satisfação não só minha, mas especialmente desta Casa, por sua trajetória nestes últimos três mandatos. Eu tive o orgulho e a honra de ser seu colega nos últimos três mandatos. Mais do que isso, neste momento, deputada Ana Paula, a Assembleia está fazendo história mais uma vez. É a primeira mulher eleita por esta Casa para o Tribunal de Contas. Foi eleita e sabatinada, porque nós já tivemos a ex-conselheira, a saudosa Adriene, indicada pelo governo do Estado. Mas, indicada por esta Casa, sabatinada por esta Casa e, agora, muito em breve, se Deus quiser, nomeada para o Tribunal de Contas, será a primeira mulher da Assembleia. Isso, obviamente, demonstra um pouco a importância de a gente entender que as mulheres têm de ocupar, cada dia e cada vez mais, os principais espaços de todo o Brasil, de todo o mundo, e, especialmente, na vida pública.

Mais do que isso, na pessoa da deputada Ione, quero cumprimentar toda a Bancada Feminina desta Assembleia, que trabalha de forma aguerrida, unida e que, sempre preocupada com os 21 milhões de mineiros, faz o trabalho que deve ser feito. De forma muito entusiasmada e feliz, Ione, quero pedir a Deus que a abençoe e que a proteja nesta nova missão. Espero eu que V. Exa. contribua ainda por algum tempo nesta Casa, mas, no momento em que chegar a sua vez de estar no Tribunal de Contas, tenho certeza, V. Exa. será uma das melhores conselheiras da história do nosso Estado de Minas Gerais. Meus parabéns. A deputada Leninha tem a palavra neste momento.

Declarações de Voto

A deputada Leninha – Obrigada, presidente. Eu queria fazer uma saudação especial nesta sessão solene, em que a gente está elegendo, pela primeira vez, pela Assembleia Legislativa, uma mulher para o Tribunal de Contas. Vou ser breve, porque há muita gente para falar. Quero dizer que, para a nossa Bancada Feminina desta Casa... Queremos agradecer a condução do nosso presidente Tadeu. Agradecemos aos nossos companheiros deputados que também se colocaram no processo para estar à disposição do Tribunal de Contas. Como a democracia prevalece – inclusive, nesta Casa ela é muito importante –, a gente reconhece também todos aqueles que se colocaram à disposição para essa missão, para essa tarefa tão importante. A deputada Ione, desde quando todas nós chegamos a esta Casa... Se não me engano, quando todas nós, parlamentares, chegamos, a Ione já estava na Casa. Então nós, 15 parlamentares, 15 mulheres, fomos acolhidas pela deputada Ione Pinheiro. Desde o início, ela, com todo o afeto, o cuidado, a atenção, o carinho, nos

recebeu. É com muito orgulho e muita alegria que a gente está hoje aqui, conduzindo-a a um cargo importante, em um órgão auxiliar da Assembleia, que cuida das contas, que olha como está sendo usado o dinheiro público. Que a gente, de fato, siga acompanhando o trabalho dela no tribunal, pois temos certeza absoluta de que ela seguirá lá fazendo o que sempre fez aqui, nesta Casa: um trabalho que respeita as diferenças ideológicas, um trabalho que pratica a melhor política, com diálogo, conversa e, acima de tudo, com a responsabilidade que o cargo exige. Ione, que Deus abençoe o seu caminho. Muitas bênçãos e proteção de Deus, muita sorte! A gente vai seguir fazendo política também no tribunal, que é um espaço onde a gente segue fazendo a política do controle, da fiscalização, da educação. Acima de tudo, para nós, da Assembleia, é um lugar onde temos um alento quando perdemos as forças aqui dentro – procuramos no Tribunal de Contas energias e forças para seguir cobrando, fazendo o controle social, procuramos o tribunal para que nos ajude na nossa luta, que é cotidiana. Um grande abraço. Vamos juntas, as mulheres, abrindo espaço e conquistando, nesta sociedade, o lugar que sempre nos foi negado por uma sociedade machista, racista, homofóbica, misógina. Nós vamos aprendendo na prática que o nosso lugar é o lugar que foi negado, mas nós estamos chegando para ocupá-lo, e ocupá-lo bem. Muito obrigada.

A deputada Ana Paula Siqueira – Bom dia, presidente, presidenta Leninha, colegas deputadas, colegas deputados, conselheira do Tribunal de Contas Ione Pinheiro. Gente, hoje é um dia de muita celebração, muita festa para a gente, muita alegria. Estar aqui hoje, Ione, nesta data histórica, é algo que profundamente me emociona. Eu estava na Assembleia antes de você chegar como deputada estadual. Cheguei aqui em 2011 como servidora dessa Casa, como chefe de gabinete de mandato parlamentar. Eu posso afirmar para vocês – fazendo, inclusive, presidente, uma sutil colocação na sua fala – que a data de hoje não demonstra um pouco do nosso compromisso com a população feminina, não: demonstra muito compromisso, inclusive com o fortalecimento da democracia. A Ione, gente, que assumiu um mandato aqui em 2014, assumiu-o junto a outras colegas deputadas. Eram cinco deputadas naquela época: deputada Marília Campos, deputada Geisa, deputada Rosângela Reis, deputada Ione e deputada Arlete. De lá para cá, muita coisa mudou nesta Casa. Muita coisa mudou no Estado de Minas Gerais. Na eleição de 2018, nós elegemos 10 mulheres para nos representar. Dobramos, aumentamos em 100%. Foi uma marca histórica: pela primeira vez na história do Estado de Minas Gerais, elegemos mulheres negras para nos representar. Elegemos a mim, Andréia de Jesus e deputada Leninha. E a partir daquela legislatura – está aqui o movimento Momam, a quem gostaria de saudar e cumprimentar pela luta aguerrida, pela maior participação e presença das mulheres nos espaços de decisão política –, a gente foi fazendo uma série de processos de transformações da estrutura política da Assembleia Legislativa, impactando todas as cidades mineiras. Foi nessa legislatura que mudamos a Assembleia e passamos a garantir a licença-maternidade às deputadas. Agora vejo o germinar das sementes que foram plantadas naquele início de mandato. Foi também na legislatura de 2019 que criamos um espaço importante de visibilidade para as mulheres, a Bancada Feminina, que ainda não existia nesta Casa, garantindo não só a presença como a voz das mulheres para as decisões e encaminhamentos de projetos. A Bancada Feminina é um mecanismo importante para que nós, mulheres, possamos, sim, incidir nas decisões desta Casa. Foi também nessa legislatura que nós criamos a Procuradoria da Mulher, procuradoria que, de forma brilhante, V. Exa. conduziu os trabalhos. Para nós chegarmos aqui hoje, Macaé, na eleição da Ione, como a primeira mulher indicada pela Assembleia, não foi só fruto das articulações políticas conduzidas por nomes que aqui já foram citados. É o resultado de um trabalho de visibilidade à atuação das mulheres. E eu tenho certeza de que o meu esforço de criar a Bancada Feminina e a Procuradoria da Mulher frutifica hoje na ocupação de mais um espaço de liderança política de mulheres na política. Eu queria destacar que foi também nessa legislatura que fortalecemos o trabalho da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, que ecoou muito em tantos municípios para garantir mais presença de deputadas, vereadoras e vereadores. Foi nessa legislatura que alcançamos a marca recorde de um parlamento com priorização para projetos que versam sobre política para as mulheres em todas as pautas, alcançamos mais de 53% de aumento nessa política. E eu queria lembrar aqui, Ione, como a gente traduz em verdade as palavras de Michelle Bachelet, ex-presidente do Chile, que diz: “Quando uma mulher entra na política, muda a mulher. Quando muitas mulheres entram na política, muda a política”. E o resultado é essa eleição de uma forma só, com o nome único, unindo todas as esferas políticas representadas aqui na Assembleia. Então queria te parabenizar e também celebrar a força conjunta da atuação das mulheres neste Parlamento, que te

conduz ao TCE e que luta pela democracia. Já vou encerrar, mas, em dia de festa, nós, mulheres, não vamos deixar de falar nesse microfone. E aí, Ione, você segue para o tribunal também com mais compromisso. Falei na sabatina e hoje vou aproveitar a Casa cheia aqui para dizer: Ione, gostaria que você tocasse no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a fiscalização do orçamento sensível a gênero para que, de fato, nós possamos transformar tantas legislações bem trabalhadas e que são construídas aqui em verdade nos municípios. Nós precisamos garantir que o recurso público esteja disponível para subsidiar a política que afeta a maioria da nossa população, que somos nós, mulheres. E somente com um orçamento sensível ao gênero, nós vamos garantir que o recurso público chegue na ponta cuidando de meninas e de mulheres. Vá para o TCE e leve não só as boas memórias construídas aqui, como também o meu compromisso e o compromisso da Bancada Feminina de dar sustentação para o seu trabalho no ambiente que ainda é marcado pela presença unânime dos homens. Brilhe lá! O seu brilho é o brilho de mais da metade de mineiros e mineiras que anseiam pela sua atuação. Parabéns! Siga firme, forte e cabeça erguida! O coração vai balançar nos momentos de dificuldade, mas saiba que estaremos aqui, todas nós, com as mãos estendidas para fortalecê-la nessa atuação.

A deputada Lohanna – Presidente, bom dia. Ainda é bom dia. Eu queria cumprimentar a todos e a todas que vieram homenagear a deputada Ione neste momento tão importante, em que, sustentada por vocês até aqui, nas mãos de todos vocês e nas mãos de cada deputada e de cada deputado estadual, ela vai da Assembleia Legislativa para o Tribunal de Contas. Bom dia, gente! Bom dia, deputada Ione! Meus parabéns por essa indicação, por essa construção e pela sua trajetória, que foi o que construiu e tornou possível a sua ida, essa ida que é civilizatória e que marca um processo muito importante para cada mulher. Acho que a deputada Ana Paula me representou muito bem e corro o risco de não querer me estender. Quero apenas dizer que a gente, mulher, quando entra na política, sabe que muda. De alguma forma, a política endurece a gente. A gente tem que ficar, todos os dias, cuidando para não perder a ternura, para não perder a fé nas coisas, para não perder a ideia de que a gente veio para cá para construir um mundo melhor, uma Minas Gerais melhor, à altura dos sonhos. Tenho certeza de que uma mulher entrando no Tribunal de Contas também vai passar por alguns desses desafios. Mas você tem o perfil de ser uma mulher que muda os espaços, que mudou a política e vai mudar o Tribunal de Contas. Quero lhe dizer que a gente confia muito em você, que você representa a gente e que cada uma das deputadas da Bancada Feminina está especialmente orgulhosa pela sua ida para o Tribunal de Contas. Repetindo as palavras da deputada Ana Paula, conte conosco e com as nossas mãos estendidas. Agora, deputada Ione, eu queria pedir algo ao presidente Tadeu, a quem agradeço por conduzir esse processo tão bem e por ter a figura das mulheres valorizada ao seu lado, a exemplo da deputada Leninha, vice-presidenta que talvez tenha um dos maiores índices de representatividade que a vice-presidência já teve na nossa Casa. Eu queria convidar todas as deputadas da Bancada Feminina, mas, antes, vou contar uma coisa. A gente estava, presidente, planejando algo nos últimos meses: a criação da Galeria das Deputadas aqui, na Casa. Nós temos a Galeria das Vereadoras nas câmaras municipais, e os vereadores que estão presentes podem confirmar que existe esse espaço. A gente tem a Galeria das Deputadas Federais no Congresso Nacional. Memória importa, porque é importante que as crianças que visitem esta Casa saibam que por aqui passou uma deputada que foi procuradora da Mulher e que hoje vai ser conselheira do Tribunal de Contas, e que essa deputada se chama Ione Pinheiro. É importante que nesta Casa a gente tenha um lugar que conte que houve uma deputada como a Maria Elvira aqui. É importante que contemos a história de cada deputada que já passou por este espaço, que ainda é um espaço que nos tem muito pouco. Esse espaço já existe nas câmaras, já existe no Congresso Nacional e precisa, presidente, existir na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Por isso, a Bancada Feminina queria lhe entregar um pedido, e eu quero convidar todas as colegas deputadas, se o senhor assim permitir, para virem aqui em cima o entregarem. Trata-se do pedido da Bancada Feminina para a criação da Galeria das Deputadas Estaduais em Minas Gerais, coroando este dia em que a deputada Ione Pinheiro, nossa deputada que abriu a porta para tantas aqui, vai para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O presidente – Quero agradecer a todas as deputadas e dizer mais uma vez do orgulho de ter a oportunidade de presidir esta Casa, com a maior Bancada Feminina da sua história. Está ainda aquém do que é necessário, do que se precisa para este Parlamento, mas é a maior da história, e é importante que se registre isso. Orgulho-me de presidir esta Assembleia neste momento. Espero que o

próximo presidente tenha o mesmo orgulho, ou seja, que a cada dia, cada vez mais, a cada legislatura que passe, haja mais mulheres aqui, na Assembleia, se Deus quiser. Com a palavra, para declaração de voto, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Sr. Presidente, serei breve neste momento. Meu intuito é apenas parabenizar a deputada Ione Pinheiro, uma pessoa de cuja capacidade e de cuja competência para exercer o cargo de conselheira do Tribunal de Contas do Estado eu não tenho a menor dúvida. Quero também cumprimentar o Pinheirinho, deputado federal, seu sobrinho, um dos grandes articuladores da política mineira e uma pessoa que realmente cumpre aquilo de que trata, uma pessoa de palavra, junto a quem é bom fazer política. Quero dizer que é uma conquista ímpar a da Ione, uma pessoa que irá nos representar no Tribunal de Contas do Estado. Neste momento, é importante também, da minha parte, fazer um reconhecimento ao deputado Sargento Rodrigues, da nossa bancada. Ele era candidato também ao tribunal, entendeu que era o momento de a Ione ocupar essa vaga e abriu mão, o que possibilitou que a nossa bancada, de maneira unânime, já a apoiasse quando o pleito ainda estava incerto. Isso acabou fazendo com que ela ficasse cada vez mais forte e consolidasse a sua candidatura. Ione, parabéns, você merece. Parabéns também ao Pinheirinho. O PL tem muito orgulho de ter apoiado a sua candidatura e de ter votado no seu nome.

O deputado Betão – Quero parabenizar primeiro a deputada Ione Pinheiro. Quero também parabenizar o nosso ex-deputado federal, ex-deputado estadual, ex-ministro Nilmário Miranda, que se encontra na Assembleia hoje. Ione, o Tribunal de Contas não tem competência legal para criar regras ou regulamentar o funcionamento do mercado de apostas *on-line*. Mas ele possui total autoridade para fiscalizar as ações, os gastos e os contratos do poder público estadual relacionados a esse setor. Estou chamando a atenção para isso porque nós tivemos, Ione Pinheiro, uma captura de renda, só em um ano, de mais de R\$37.000.000.000,00 para as *bets*, o que é salário do trabalhador e deixa de circular na economia local. Esses recursos são drenados para grandes grupos econômicos e fundos internacionais. A aceleração dessas apostas que vimos, inclusive agora durante a Copa do Mundo, com várias TVs, TVs e YouTube, todo mundo fazendo propaganda de *bets*, impõe novos desafios ao poder público e exige instituições de controle cada vez mais preparadas para proteger o interesse coletivo. Embora a regulamentação e a autorização para o funcionamento dessas empresas de apostas sejam competência da União, por meio da Secretaria de Prêmios e Aposta do Ministério da Fazenda, cabe ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais exercer um papel fundamental na fiscalização da atuação da Loteria do Estado de Minas Gerais, por exemplo, garantindo que contratos, concessões, licitações e parcerias observem os princípios da legalidade, da transparência, da eficiência e da moralidade administrativa. É por isso que sua indicação, Ione, deputada Ione Pinheiro, necessita representar um reforço importante para o Tribunal de Contas de Minas Gerais. Que a sua trajetória seja marcada pelo compromisso com a ética, com a gestão pública e com a defesa do interesse coletivo. Nós sabemos que o Tribunal de Contas não tem a missão de regulamentar esse mercado, mas tem o dever constitucional de fiscalizar a atuação do Estado, proteger o patrimônio público e assegurar que nenhuma atividade econômica, por mais lucrativa que seja, se desenvolva sem transparência. Só para a gente poder lembrar um pouquinho do histórico desses jogos, dessas apostas, as apostas em *bets* foram legalizadas em 2018 pelo Michel Temer. O governo Bolsonaro não regulamentou o setor. Depois o Lula regulamentou, passou a fiscalizar, a cobrar impostos e a impor regras. Mas, mesmo assim, milhares de pessoas perdem recursos e famílias se desfazem. E por que, gente? O cassino no Brasil, acho que já falei isso aqui, foi extinto na década de 50, mas hoje o cassino está no seu bolso, está aqui na palma da sua mão. Todo mundo está fazendo uso dessas *bets* e se perdendo nelas. Elas são consideradas hoje um grave problema social, econômico e de saúde pública. É uma doença reconhecida pela Organização Mundial de Saúde como ludopatia, que, aliada à publicidade abusiva a que nós estamos assistindo, traz esse transtorno todo a diversas famílias. Apresentamos um projeto de lei, aqui na Assembleia, que é o PL nº 4.136/2025, que proíbe a publicidade de *bets* em Minas Gerais. Estamos fazendo um esforço para que esse projeto possa andar e possa ser aprovado. No mais, desejo todo tipo de sorte à nossa deputada estadual Ione Pinheiro. Obrigado.

O deputado Charles Santos – Sr. Presidente, muito bom dia. Bom dia a todos. Parabéns pela forma como conduziu todo o trabalho, Sr. Presidente. Minha caríssima colega Ione Pinheiro, quero parabenizá-la pela sua trajetória nesta Casa e dizer da alegria que você tem no coração pela sua eleição e condução ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Esta alegria que você tem no

coração, com certeza, é a alegria também daqueles que conhecem você, daqueles que a admiram, a meu exemplo. Compartilhamos com você dessa mesma alegria, dessa mesma satisfação. Antes de subir à tribuna hoje, a minha memória me fez recordar uma frase de Margaret Thatcher, a primeira mulher a ocupar o cargo de primeira-ministra do Reino Unido. A frase é a seguinte: “Se você quer que digam algo, peça a um homem. Mas se você quer que façam algo, peça a uma mulher”. Eu ousaria dizer, Ione, que se Margaret Thatcher vivesse hoje e a conhecesse, talvez ela dissesse que você reúne as duas qualidades. Você reúne as duas ações verbais, tanto para dizer quanto para fazer. Pela sua história, pelas suas qualidades e pela sua capacidade, tanto para dizer quanto para fazer, você tem a condição, a capacidade e a habilidade para realizar no Tribunal de Contas, para brilhar no Tribunal de Contas, como você brilhou aqui, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Por isso, minha amiga, estimo sucesso para você nessa nova missão. E, quando eu digo “sucesso para você”, quero dizer o seguinte: todas as suas ações e as decisões que você há de tomar no Tribunal de Contas reverberarão na vida do povo de Minas Gerais, nos municípios de Minas Gerais. Portanto leve sempre com você o meu respeito, o meu abraço e a minha admiração. Parabéns, Ione Pinheiro, que Deus a abençoe. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Ulysses Gomes – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, amigas e amigos, querida amiga Ione Pinheiro, nossa conselheira eleita, eu quero dividir minha fala em dois momentos. No primeiro, quero agradecer a oportunidade do diálogo franco e amigável, ao longo desses últimos dois anos – assim posso dizer –, quando vivenciamos a experiência única na Assembleia de disputar três vagas ao Tribunal de Contas. Essas três vagas, ao longo desses anos, geraram expectativas e esperança em vários amigos e amigas; particularmente o meu nome também foi colocado. Mas o que a gente... O que fica ao longo desse tempo é, sinceramente, um sentimento de enorme gratidão pelo respeito, pela acolhida e pela confiança que, ao longo de todas as conversas e visitas, tive a oportunidade de colher. Então, a cada deputado e a cada deputada que, de forma democrática, ao longo dessas escolhas, cada um, a cada momento, por um motivo... Fomos capazes de encontrar caminhos de consenso. Acho que o Parlamento vai moldando e vai promovendo aquilo que, acredito, há de mais bonito na democracia: o diálogo, o respeito e o consenso. Há momentos na vida pública que realmente revelam relações construídas exatamente dessa forma, com confiança, respeito e amizade. De forma ampla, eu não poderia deixar de registrar isso a cada amiga e a cada amigo que me deu a oportunidade desse diálogo aberto ao longo dessas três oportunidades, assim dizendo. De forma muito especial, quero registrar meu agradecimento aos companheiros e às companheiras de luta do nosso Bloco Democracia e Luta, que foram fiéis, leais e comprometidos com o trabalho coletivo que, ao longo desses anos, vimos instituindo com muita dedicação e com muita crença mesmo de que não existe outra forma de nós nos fortalecermos enquanto Parlamento, enquanto grupo, partido e bloco, senão por meio de uma luta coletiva. Então agradeço aos meus amigos que estão aqui, na pessoa da Bia, minha querida amiga, companheira e guerreira, e do deputado Jean Freire. A todos os deputados e a todas as deputadas do nosso bloco, muito obrigado. Gratidão pela confiança que engrandece o nosso trabalho e me deixa cada dia mais comprometido, responsável e, às vezes, até com medo de errar, porque tamanha confiança não me permite o erro. Isso é um peso cada dia mais desafiador, porque, sem dúvida nenhuma, representar tanta história, tanta luta de cada companheiro e de cada companheira me faz querer lutar cada dia mais para estar à altura dessa confiança. Obrigado a cada um e a cada uma de vocês. E, para encerrar, presidente, eu não poderia deixar de dedicar parte da minha fala a você, Ione, mulher, mãe, guerreira, quase ex-deputada – não é? –, e dizer que saio desse processo todo muito feliz com a sua escolha. Falo isso de coração. Falo emocionado, e essa emoção é pela sua história, por você, pela sua família, pela qual tenho uma gratidão enorme, em especial pelo seu irmão Dinis e pelo meu amigo Pinheirinho; mas também, sem dúvida nenhuma, é pelo que você representa hoje, que vai muito além, Ione, se me permite dizer, da sua própria história. A sua história como mulher, como deputada, é emprestada hoje para representar algo muito maior e, como foi dito aqui pela nossa presidenta Leninha, pela presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a deputada Ana Paula, e pela líder da bancada de mulheres, a deputada Lohanna, fala muito mais do que minhas palavras. Sua história simboliza os anseios de todas as mulheres. Sem dúvida nenhuma, você simboliza, de forma muito especial, a luta tão bonita por ampliar os espaços de que nós tanto precisamos na vida pública, que são espaços de ternura, verdade e luta, o que só aquelas que vivem isso, ou seja, só vocês, mulheres, sabem fazer. Então é um orgulho poder minimamente contribuir para que esse sucesso e essa história tivesse

esse fim, ou, a partir de agora, esse novo começo, com você, primeira mulher representando a Assembleia nessa grande instituição, que é o nosso Tribunal de Contas. Deus a abençoe muito! Sucesso! Conte sempre com este amigo aqui, que confia em você e a admira muito. Um beijo no coração.

O deputado Mauro Tramonte – Sr. Presidente, senhoras e senhores, amigas deputadas, amigos deputados, estamos aqui hoje para fazer mais um registro de uma excepcional pessoa, de uma política limpa e séria. Estamos falando da nossa até então querida deputada Ione Pinheiro. Ione, eu quero parabenizar você, que vem de uma família tradicional. Não podemos nos esquecer do nosso Dinis Pinheiro, que hoje, presidente, comanda brilhantemente a cidade de Ibirité e que já esteve na presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Cito também o Pinheirinho, enfim, é uma família que sempre se dedicou à política no nosso Estado de Minas Gerais. Quero destacar o grande trabalho da querida Ione em vários projetos de suma importância que apresentou aqui e que foram aprovados. Isso faz parte da sua história nesta Casa. Sr. Presidente, na verdade, esta Casa consegue nomear três deputados, e o senhor está fazendo também história na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Ione, tenho certeza de que a sua trajetória como deputada vai possibilitar a você uma administração maravilhosa no exercício do cargo no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. É a primeira deputada a assumir esse cargo e a segunda mulher, em 91 anos de existência do tribunal. Parabéns, Ione! Que você seja iluminada por Deus e que sua trajetória seja sempre coroada de êxito! Eu tenho certeza de que não vão lhe faltar empenho, determinação, coragem e um grande profissionalismo. Leve o nosso abraço. Sempre estaremos aqui de braços abertos. Obrigado e parabéns. Parabéns, presidente.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito bom dia, colegas deputados, presidente Tadeu e público que nos assiste nesta Casa. Deputada Ione, é uma felicidade imensa participar deste momento. É uma felicidade ter feito parte disso com você nesta casa, no Parlamento, nos últimos mandatos. Chegamos aqui e permanecemos juntos. E, agora, você ocupa um novo espaço, não menor, não maior, mas um espaço que tem muito a contribuir para o povo mineiro. Deputada Ione, eu lhe disse isso várias vezes: é muito bom termos de partidos opostos. É muito bom quando a gente tem colegas deputados de partidos opostos, ideologicamente falando, e consegue ter respeito à tratativa, consegue respeitar o contraditório e, sobretudo, trabalhar em muitos temas que nos une. E você é uma deputada com que sempre tive isso no Parlamento, nas comissões, por todo este estado, por cidades onde estivemos juntos. Mesmo sendo você uma deputada estadual e eu um deputado estadual, nós soubemos nos juntar e lutar pelas mesmas pautas. Você leva daqui, com você, muito de muitos colegas deputados e você leva, sobretudo, todas as colegas deputadas com você. Não é simplesmente você, que ocupa aquele espaço, é cada colega deputada, porque essa luta nos custa muito caro, e eu a faço na posição de homem. Deputada, se pudéssemos pegar frases... Eu nem gosto de pegá-las, nem que seja como exemplo, mas se pegarmos frases machistas, misóginas e perguntássemos a quem foram proferidas, a quem foram endereçadas, se a uma mulher da esquerda, se a uma mulher da direita, eu diria, deputada Ione, que, na maioria absoluta das vezes, essas frases misóginas e machistas são proferidas simplesmente por se tratar de mulheres, sem olhar o espectro ideológico. Ou seja, a mulher sofre muito, paga muito por ser mulher, independentemente de sua ideologia. Por isso essa pauta é importante, e eu sei que você vai levá-la para o Tribunal de Contas do Estado, e que ele continue inovando na transparência. Como eu lhe disse aquele dia, durante a sabatina, eu confio em você. Cada vez mais, temos que ser transparentes. Cada vez mais, temos que entender onde está o dinheiro público, onde é colocada a responsabilidade, não deixando que ninguém tire dinheiro daqueles que mais precisam, tire comida, tire direitos, porque, quando se desvia dinheiro público, significa tirar comida de quem mais precisa, significa tirar direito de quem mais precisa. Por isso eu fico muito feliz de ver V. Exa... Presidente Tadeu, V. Exa., deputado jovem com essa trajetória maravilhosa, e deputada Ione, eu vivi para ver este momento: dois colegas deputados que tanto admiro ocuparem esse espaço no Tribunal de Contas do Estado. Muito obrigado. Muito obrigado a vocês por me permitir fazer parte da vida de vocês.

O deputado Zé Laviola – Sr. Presidente, vou falar aqui de baixo mesmo. Ione, você sabe da relação familiar que as nossas famílias têm. Por vezes já conversamos sobre isso. Carrego uma imensa gratidão ao Dinis, porque, talvez nos momentos mais difíceis da nossa trajetória, foi ele quem nos ajudou tanto e nos estendeu a mão. Você sabe da relação de respeito por você, bem como por toda

a sua família, que sempre foi amiga da nossa família. Como lhe falei algumas vezes, a sua elegância e a forma como você conduziu, com serenidade, todo esse processo me fizeram admirar ainda mais a sua postura, que já era admirável. Você é uma mulher séria e comprometida com os seus municípios e com o que defende aqui, no Parlamento. Além disso, representa muito bem todos aqueles que confiaram e confiam em você sempre. Então fica aqui o meu reconhecimento, a minha admiração e o desejo de muito sucesso nessa nova missão. Tenho certeza de que você vai honrar todo o povo mineiro ocupando essa cadeira no Tribunal de Contas, bem como a sua família. Falo novamente da questão familiar porque, assim como eu, sei que você entende o peso que as nossas famílias têm nas nossas trajetórias e o quanto os valores que carregamos vêm dessa escola que temos. Muito sucesso. Que Jesus a abençoe! Ficam aqui a gratidão e o respeito a você e também, sempre, ao nosso conselheiro Tadeu, que é nosso líder aqui, nesta Casa, e nos conduz sempre. Muito obrigado. Que Jesus abençoe vocês!

O deputado Rodrigo Lopes – Sr. Presidente, bom dia; bom dia, deputada Ione Pinheiro, nossa amiga e eleita conselheira. Agradeço a oportunidade de participar deste momento. Deputada Ione, quero falar da sua postura nesse processo como um todo. Como dito por diversos colegas, tivemos a oportunidade de eleger três conselheiros nesta legislatura, mas não é uma missão simples, porque todo mundo quer ser conselheiro. Se perguntar para todo mundo... O processo foi afinilando. A condução do presidente e de todos aqui resultou em três candidaturas únicas para o Tribunal de Contas: a do deputado Alencar, ad o nosso presidente e agora a da deputada Ione. Deputada, somos correligionários do União Brasil até então. A senhora vai deixar, com certeza, a agremiação partidária, por força de lei, mas é uma alegria tê-la hoje. Quero parabenizá-la pelo processo até aqui. É um grande orgulho para o nosso partido tê-la eleita conselheira do Tribunal de Contas. Certamente, no futuro, teremos muitos desafios pela frente; a senhora à frente do tribunal e nós aqui, neste Parlamento, se Deus quiser. Pode contar sempre com o nosso apoio. Estou muito feliz em tê-la aqui, nossa conselheira Ione Pinheiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Professor Wendel Mesquita – Muito bem. Quero, Ione Pinheiro, parabenizá-la por essa importante conquista neste dia: realmente representar esta Casa no Tribunal de Contas do Estado. Ione, tive a oportunidade, quando fui vereador, de apoiar a sua candidatura, o seu primeiro mandato aqui, na Casa. É um orgulho também ter passado por aqui com o seu irmão Dinis Pinheiro, o Pinheirinho e toda a família. Hoje ver você chegando ao tribunal é motivo de honra para mim, bem como votar, nesta manhã, na sua eleição, que foi um consenso nesta Casa. Mais uma vez, Tadeu, esta Casa dá exemplo de construção e de unidade! Realmente as três vagas foram colocadas por unanimidade, sempre com uma candidatura. São importantes esse diálogo e essa construção. Nós realmente precisávamos ter uma mulher no Tribunal de Contas eleita por esta Casa. Isso era fundamental. Hoje você vai ficar marcada na história desta Casa e na história das nossas caminhadas. Desejo que Deus a ilumine muito. Você já é uma mulher de muita luz, sempre colocando Deus à frente. Tenho certeza de que, lá no tribunal, nessa sua longa caminhada pelo tribunal, você vai fazer sempre o melhor, aquilo que você aprendeu com os seus pais e que é natural da sua família: o bem comum, a justiça, a solidariedade. É um orgulho poder ter chegado agora junto ao União Brasil, partido em que você já figura há alguns mandatos. É uma alegria saber que você vai nos representar com muita maestria lá no tribunal. Eu falo que cada um de nós tem um talento. Eu, particularmente: coisa que não quero na minha vida é ir para o tribunal, pois não é o meu talento. De toda forma, a gente precisa de pessoas como você, com talento. E eu não tenho dúvida de que os prefeitos de Minas Gerais vão ganhar muito ao saberem que ali há uma pessoa que vai fazer um julgamento com equidade e diálogo. Eu lembro o carinho que o Dinis, ex-presidente desta Casa, tinha em receber as pessoas. Chegavam lá pessoas de chinelo Havaianas, chegavam pessoas de gravata, e todos eram recebidos com muito carinho. Eu não tenho dúvida de que o legado que você vai construir no tribunal terá o mesmo espírito de democracia, mas, acima de tudo, terá a dedicação que você sempre teve na sua vida para fazer o melhor, que é fazer o bem comum. Então parabéns a você. Parabéns ao Tadeu também, que assumirá em breve. O Alencar já está lá, e esta Casa está muito bem representada. Nós podemos aplaudir de pé o encerramento do processo desta terceira e última vaga, sabendo que estão lá três pessoas maravilhosas, que vão orgulhar cada um de nós, mineiros. Que Deus a abençoe e que Nossa Senhora a acompanhe sempre.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Sra. Presidente, colegas deputados e deputadas, minha querida colega deputada Ione Pinheiro, serei muito breve, Ione, até porque os gestos falam mais alto. Eu queria apenas, diante deste momento tão importante da sua vida, pedir que Deus a abençoe, que lhe dê saúde, paz e disposição nessa nova etapa de sua vida. Nós sabemos que você sempre exerceu o mandato com seriedade, com muita garra, com muito trabalho, representou bem a sua querida Ibirité e os demais municípios aqui na Casa. Hoje, o Plenário lotado de deputados e deputadas é uma demonstração do carinho, do apreço e do respeito que V. Exa. tem com seus pares. E, nas galerias, o prestígio que V. Exa. tem também foi demonstrado com a participação maciça de centenas de convidados que vieram prestigiá-la. É uma função diferente, mas posso lhe garantir: quem passa pelo Parlamento está mais do que habilitado a exercer as funções como conselheira do Tribunal de Contas, porque, diferentemente das pessoas que nos acompanham do lado de fora, colega deputado Dalmo Ribeiro, nós sabemos o que é o exercício do mandato. O exercício do mandato é um trabalho permanente, constante, ora no Plenário, ora nas comissões, ora visitando os municípios, ora atendendo no gabinete, ora percorrendo os demais órgãos do Estado, dos municípios e da União, tudo com um único objetivo: levar melhorias ao serviço público prestado à população e garantir, através dos instrumentos jurídicos votados pela nossa Casa, uma segurança melhor das políticas públicas para o povo de Minas Gerais. V. Exa. exerceu sempre, com muita dedicação, os mandatos nesta Casa. Já que eu disse que seria breve, até porque hoje nós deixamos o nosso presidente sem poder sair da cadeira pela importância da votação, eu queria lhe dar, mais uma vez, meus parabéns. Ao chegar à nossa faixa etária, Ione – e posso falar disso porque convivemos juntos há muito tempo e sabemos das questões que nos envolvem na Casa –, a gente busca tranquilidade, paz e serenidade. V. Exa. está nessa faixa etária; faixa etária de exercer com maestria a sua nova etapa de vida e de realizar, com muito equilíbrio e muita sensatez, os seus atos na condição de conselheira do Tribunal de Contas. Mais uma vez, Deus a abençoe, Deus a ilumine. Obviamente, V. Exa. estará ombreando com o nosso presidente Tadeu, ao lado dos demais ex-colegas deputados Alencar da Silveira Jr. e Agostinho Patrus, nosso ex-presidente. Você será muito bem acolhida ao lado desses colegas deputados, em quem eu também tive a oportunidade de votar, contribuindo para que chegassem ao cargo de conselheiro do Tribunal de Contas. Então eu tenho certeza de que V. Exa. será muito bem acolhida e, obviamente, prestará um excelente serviço na condição de conselheira do Tribunal de Contas. Deus a abençoe.

O deputado Dalmo Ribeiro – Muito obrigado, presidente. Deputado Doorgal... Minha caríssima amiga conselheira Ione Pinheiro, esta é uma manhã histórica, em que as galerias estão lotadas com seus amigos da cidade de Ibirité, seus familiares e todos aqueles que puderam acompanhar esta reunião extraordinária para eleger V. Exa. conselheira do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Que honra! Trata-se de uma honra maior para todos os parlamentares, cuja votação foi unânime. Mas, para mim, foi muito mais cara, muito mais brilhante a participação de V. Exa. neste Parlamento. Sou testemunha destes 12 anos em que V. Exa. permaneceu nesta Casa – eu, com 24 anos de Casa, e V. Exa., com 12. V. Exa. nos auxiliou em inúmeras comissões temáticas que tivemos aqui. Houve comissões, visitas que pudemos fazer graças à sua sensibilidade. V. Exa. sempre procurou o equilíbrio, o bom senso e, com certeza, a solução dos conflitos reinantes no Parlamento. Foi isto o que V. Exa. fez: colheu os bons frutos. Hoje, com a sua eleição, ratifica-se a sua conduta exemplar como deputada e, principalmente, como amiga de todos os parlamentares, que puderam se unir em seu nome e garantir, assim, essa cadeira tão importante que V. Exa. ocupará no nosso Tribunal de Contas. Deixa à Assembleia, acima de tudo, um legado extraordinário – de seu irmão, o nosso ex-presidente Dinis Pinheiro, de seu também irmão Toninho Pinheiro e do seu sobrinho Pinheirinho, exemplos maiores da política correta e exemplar de Minas Gerais. Só desejo, minha querida Ione, durante este tempo em que permanecemos aqui, juntos, que V. Exa. se lembre do Parlamento e das suas ações importantes, do seu gabinete exemplar, dos amigos que V. Exa. construiu durante sua vida e sua trajetória brilhante. Leve, acima de tudo, a nossa gratidão, a nossa amizade, o nosso respeito. Seja tão exemplar como foi aqui na Assembleia, presente nas ações, nas reuniões, nas comissões. Tenho certeza de que Minas, conforme V. Exa. falou desta tribuna, ganhará muito pela sua voz firme, corajosa. Que V. Exa. possa defender todos os mineiros no Tribunal de Contas do Estado. Vá em paz e tenha a certeza de que V. Exa. cumpriu um dos mandatos mais exemplares

que alguém pode cumprir. Muitas felicidades a V. Exa. Sentiremos muita saudade da sua presença sempre carinhosa, sempre amiga, companheira de todos. Muitas felicidades. Com certeza, em breve faremos uma visita. Parabéns a V. Exa.

A deputada Bella Gonçalves – Já está quase acabando esta sessão de homenagens. A deputada Ione Pinheiro sabe que eu construí com ela uma amizade aqui, na Casa. Pude contar com ela em vários momentos, na Comissão de Direitos Humanos, no Plenário, e ela também sabe que pôde contar com a minha parceria, nas temáticas da mulher, nas temáticas de direitos humanos. Então Ione, que a sua vida e o seu caminho sejam muito abençoados e que você possa fazer as melhores escolhas enquanto conselheira do Tribunal de Contas. Cuidar das contas de um estado como Minas Gerais é um grande desafio, porque o nosso estado é muito rico. É um estado de riquezas naturais, hídricas, de uma gente maravilhosa. A gente precisa ter essas contas acertadas. Sempre acho que as mulheres têm um lugar especial na gestão. Então, com certeza, você ainda será presidente do Tribunal de Contas – olhe-me profetizando – e ajudará muito a construir um caminho importante para Minas Gerais, para o orçamento de Minas Gerais, mas, mais do que isso, para as políticas públicas que impactam a vida de nós mulheres. Quando a gente fala que representatividade importa... Hoje, todas as deputadas estiveram aqui fazendo questão de votar em você, de falar, de registrar este momento histórico, não apenas porque a gente quer ver uma mulher no Tribunal de Contas, mas também pela diferença que a gente sabe que vai fazer haver uma mulher no Tribunal de Contas, para que o orçamento olhe para nós, para que o orçamento seja feito para as políticas que protegem a nossa vida e promovem as nossas famílias e a nossa alegria. Parabéns! Que Deus te abençoe! Vamos juntas!

Palavras da Deputada Ione Pinheiro

Presidente, é só gratidão. Quero agradecer mais uma vez, a todos e a todas aqui presentes. Muito, muito obrigada. Vocês estão no meu coração. Quero também agradecer, mais uma vez, a minha família, à Ivana, ao João Gabriel, à Luíza, ao Gabriel, à Júlia e à Manu. Quero dizer a vocês que podem ter certeza de que eu os amo muito.

Presidente, tenho que falar, mais uma vez, para o senhor. Queria dizer-lhe, primeiro, que a minha gratidão é eterna. Pode ter certeza da minha lealdade e do meu compromisso com você nessa nova caminhada. Estamos juntos! Que Deus abençoe todos nós. Vamos trabalhar por Minas Gerais. Obrigada a todas, obrigada a todos. Tenho só gratidão.

O presidente – Nós que agradecemos, deputada Ione. Eu que vou ter a honra de ter sido colega de V. Exa. aqui e, se Deus quiser, continuar sendo colega também no tribunal. Muito boa esta manhã de hoje, festiva, emocionante, alegre, mas, especialmente, histórica para o nosso Estado de Minas Gerais.

Encerramento

O presidente – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 15/7/2026

Presidência do Deputado Tadeu Leite e da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagens nºs 277, 280 e 282/2026 (encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 110/2026, o Veto nº 35/2026 e os convênios que especifica sobre benefícios fiscais relativos ao ICMS, aprovados no âmbito do Confaz, respectivamente), do governador do Estado; Ofício nº 12.311/2026 (encaminhando Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao 1º trimestre de 2026), do presidente do Tribunal de Contas do Estado; Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 134/2026; Projetos de Lei nºs 5.950 a 5.953, 5.958 a 5.961 e 5.967/2026; Requerimentos nºs 19.195, 19.197 a 19.199 e 19.201 a 19.213/2026 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Cultura e de Meio Ambiente – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos:

Requerimentos nºs 19.201 e 19.164/2026; deferimento – Votação de Requerimentos: Requerimentos nºs 16.614, 18.521, 18.524, 18.609 a 18.611 e 18.614/2026; aprovação – Requerimento nº 18.625/2026; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 18.991/2026; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 18.994/2026; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 19.017/2026; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 19.027/2026; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 19.030/2026; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 19.031/2026; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimento nº 19.054/2026; aprovação – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado João Magalhães; aprovação – Chamada para a recomposição de quórum; existência de número regimental para votação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.741/2026; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 106/2026; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.334/2025; apresentação do Substitutivo nº 2; encerramento da discussão; discursos das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, dos deputados Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel e da deputada Ana Paula Siqueira; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 2 e do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.820/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.125/2026; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.764/2026; encerramento da discussão; discursos dos deputados Professor Cleiton e Antonio Carlos Arantes; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno; aprovação – Registro de Presença – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.735/2026; encerramento da discussão; requerimento do deputado Bruno Engler; deferimento; requerimento do deputado Ulysses Gomes; deferimento; discursos das deputadas Beatriz Cerqueira e Bella Gonçalves; votação nominal do projeto, salvo emendas, subemendas e destaques; aprovação; votação nominal das Emendas nºs 3, 4, 147, 151, 227, 229 e 292 a 300 e das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 2, 12, 17, 21, 34, 39, 40, 45, 64, 78, 79, 84, 87, 93, 96, 119, 152, 155, 165, 181, 228, 240, 282, 290 e 291; aprovação; prejudicialidade das Emendas nºs 2, 12, 17, 21, 30, 33, 34, 37, 39, 40, 45, 48, 58 a 60, 64, 72 a 74, 78, 79, 84, 87 a 90, 93, 94, 96, 119, 127, 138, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 165, 167, 168, 172, 180, 181, 182, 205, 212, 220, 224, 225, 228, 231 a 233, 235, 240 a 243, 257 a 260, 282, 290 e 291; votação nominal das Emendas nºs 1, 5 a 11, 13 a 16, 18 a 20, 22 a 29, 31, 32, 35, 36, 38, 41 a 44, 46, 47, 49 a 57, 61, 62, 67, 69 a 71, 75 a 77, 80 a 83, 85, 86, 91, 92, 95, 97 a 102, 110, 115 a 118, 120 a 122, 124 a 126, 128 a 137, 139 a 146, 148, 154, 157, 159 a 164, 166, 169 a 171, 173 a 179, 183 a 199, 204, 206 a 211, 213 a 219, 221 a 223, 230, 234, 236 a 239, 244 a 256, 261 a 281 e 283 a 289; rejeição; votação nominal da Emenda nº 63; rejeição; votação nominal da Emenda nº 65; rejeição; votação nominal da Emenda nº 68; rejeição; votação nominal da Emenda nº 123; rejeição; votação da Emenda nº 200; discurso do deputado Lucas Lasmar; requerimento do deputado Lucas Lasmar; discurso do deputado João Magalhães; leitura e votação nominal da Emenda nº 200; rejeição; votação da Emenda nº 201; leitura e votação nominal da Emenda nº 201; rejeição; votação da Emenda nº 202; leitura e votação nominal da Emenda nº 202; rejeição; votação da Emenda nº 203; leitura e votação nominal da Emenda nº 203; rejeição; votação da Emenda nº 226; discurso do deputado Ulysses Gomes; requerimento do deputado Ulysses Gomes; deferimento; leitura e votação nominal da Emenda nº 226; aprovação – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 113 e 132/2026; dos Projetos de Lei nºs 2.119/2020, 3.056 e 3.197/2024, 3.469, 3.896, 3.946 e 4.823/2025, 5.458/2026, 2.500, 2.903, 3.159 e 3.265/2021, 3.522/2022, 377 e 944/2023, 2.160, 2.557 e 2.572/2024, 3.690, 3.777, 4.027, 4.077, 4.792 e 4.868/2025, 5.735 e 5.741/2026; do Projeto de Lei Complementar nº 106/2026; e dos Projetos de Lei nºs 3.334 e 4.820/2025, 5.125 e 5.764/2026; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – Vitório Júnior – Adalclever Lopes – Adriano Alvarenga – Alê Portela – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Antonio Carlos Arantes – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Bella

Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Caporezzo – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Grego da Fundação – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leleco Pimentel – Leonídio Bouças – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Ricardo Campos – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Tito Torres – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 14h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Celinho Sintrocel, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Bosco, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 277/2026

Belo Horizonte, 3 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, e para conhecimento do Povo Mineiro, projeto de lei complementar que altera as Leis Complementares nº 88, de 12 de janeiro de 2006, nº 89, de 12 de janeiro de 2006, nº 90, de 12 de janeiro de 2006, nº 107, de 12 de janeiro de 2009, e nº 122, de 4 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

Trata-se de proposta que visa promover a atualização do marco regulatório das Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte e do Vale do Aço, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, Estatuto da Metrópole, bem como aperfeiçoar os mecanismos de governança interfederativa, planejamento e coordenação das funções públicas de interesse comum e promover adequações administrativas e institucionais.

Em síntese, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, essas são as razões que me levam a propor o projeto de lei complementar em questão.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Mateus Simões de Almeida, governador do Estado.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2026

Altera as Leis Complementares nº 88, de 12 de janeiro de 2006, nº 89, de 12 de janeiro de 2006, nº 90, de 12 de janeiro de 2006, nº 107, de 12 de janeiro de 2009, e nº 122, de 4 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

Art. 1º – O inciso I do *caput* do art. 8º da Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – (...)

I – na mobilidade metropolitana, as ações de planejamento, coordenação, integração e monitoramento interfederativos dos deslocamentos de pessoas e da circulação de cargas no território da RMBH, abrangendo:

a) o transporte coletivo intermunicipal e suas integrações física, operacional e tarifária, inclusive conexões intermodais, estações, terminais, pontos de integração e estacionamentos vinculados;

b) os corredores, eixos e a circulação de relevância metropolitana incluindo diretrizes para infraestrutura viária e gestão de tráfego nos eixos estruturantes e de ligação intermunicipal, com prioridade ao transporte coletivo, integração intermodal, mobilidade ativa e segurança viária;

c) o transporte de cargas e a logística urbana de interesse metropolitano, incluindo diretrizes para rotas, horários, áreas de restrição e demais medidas que impactem a circulação e o desempenho do sistema;

d) a governança da mobilidade metropolitana, incluindo padrões de dados e indicadores, níveis de serviço, informação ao usuário, transparência e auditoria, bem como a articulação e acompanhamento de instrumentos de cooperação, planos, programas e projetos interfederativos.”.

Art. 2º – O inciso I do *caput* do art. 8º da Lei Complementar nº 90, de 12 de janeiro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – (...)

I – na mobilidade metropolitana, as ações de planejamento, coordenação, integração e monitoramento interfederativos dos deslocamentos de pessoas e da circulação de cargas no território da RMVA, abrangendo:

a) o transporte coletivo intermunicipal e suas integrações física, operacional e tarifária, inclusive conexões intermodais, estações, terminais, pontos de integração e estacionamentos vinculados;

b) os corredores, eixos e a circulação de relevância metropolitana incluindo diretrizes para infraestrutura viária e gestão de tráfego nos eixos estruturantes e de ligação intermunicipal, com prioridade ao transporte coletivo, integração intermodal, mobilidade ativa e segurança viária;

c) o transporte de cargas e a logística urbana de interesse metropolitano, incluindo diretrizes para rotas, horários, áreas de restrição e demais medidas que impactem a circulação e o desempenho do sistema;

d) a governança da mobilidade metropolitana, incluindo padrões de dados e indicadores, níveis de serviço, informação ao usuário, transparência e auditoria, bem como a articulação e acompanhamento de instrumentos de cooperação, planos, programas e projetos interfederativos.”.

Art. 3º – O § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 107, de 12 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

§ 3º – O Diretor-Geral será indicado pelo Governador e, após a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG, será por ele nomeado.”.

Art. 4º – O *caput* do art. 4º da Lei Complementar nº 107, de 2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XVII e XVIII e do § 5º, ficando o seu § 1º acrescido do inciso IX a seguir:

“Art. 4º – (...)

XVII – apoiar os municípios na elaboração de projetos de regularização fundiária urbana;

XVIII – implementar projetos de regularização fundiária junto aos municípios, em articulação com o órgão competente pelas respectivas ações.

§ 1º – (...)

IX – emitir diretrizes metropolitanas e analisar os projetos de parcelamento do solo para fins de concessão do selo de anuência prévia.

(...)

§ 5º – Considera-se anuência prévia o ato administrativo plenamente vinculado que atesta a compatibilidade dos parcelamentos do solo às normas metropolitanas, nos termos do regulamento.”.

Art. 5º – O art. 7º da Lei Complementar nº 107, de 2009, passa a vigorar acrescido do § 12, com a seguinte redação:

“Art. 7º – (...)

§ 12 – Os empreendimentos ou atividades desprovidas de anuência prévia ou que contrariarem o ato administrativo da anuência equiparam-se, para todos os efeitos jurídicos, aos parcelamentos de solo clandestinos e irregulares, inclusive os casos dispostos no § 4º do art. 19 e no art. 52 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.”.

Art. 6º – O art. 10 da Lei Complementar nº 107, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – Ao membro da Diretoria Colegiada da Agência RMBH é vedado, sob pena de perda de cargo:

I – exercer atividade sindical;

II – receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, comissões ou custas advindas de atividades na área de atuação da Agência RMBH;

III – participar, direta ou indiretamente, como membro, sócio ou conselheiro, de empresa ou entidade que esteja sujeita à regulação exercida pela Agência RMBH ou que tenha matéria ou ato submetido a sua apreciação;

IV – emitir parecer sobre matéria de sua especialização, ainda que em tese, ou atuar como consultor de qualquer tipo de empresa.

Parágrafo único – É vedado a ex-membro da Diretoria Colegiada da Agência RMBH:

I – até seis meses, contados da exoneração ou do término de seu cargo, representar qualquer pessoa natural ou jurídica e respectivos interesses perante a Agência RMBH;

II – até seis meses, contados da exoneração ou do término de seu cargo, exercer atividade ou prestar qualquer serviço para a iniciativa privada no setor regulado pela Agência RMBH;

III – utilizar em benefício próprio informações privilegiadas obtidas em decorrência do cargo exercido.”.

Art. 7º – O art. 15 da Lei Complementar nº 107, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – A Agência RMBH adotará práticas de gestão de riscos e de controle interno e elaborará e divulgará programa de integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.”.

Art. 8º – A Lei Complementar nº 107, de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 15-A:

“Art. 15-A – A Agência RMBH elaborará Plano Anual de Gestão, no qual deverão constar:

I – análise da atuação da Agência RMBH no ano anterior;

II – objetivos, metas e resultados estratégicos esperados para a atuação da Agência RMBH no ano seguinte.

§ 1º – O Plano Anual de Gestão será aprovado pela Diretoria Colegiada e será revisto periodicamente, com vistas a sua adequação.

§ 2º – A execução do Plano Anual de Gestão será acompanhada e avaliada pela Agência RMBH durante sua vigência, conforme sistemática e metodologia previstas em regulamentação própria.

§ 3º – O diretor-geral da Agência RMBH enviará ao Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano – CDDM, até o final do primeiro semestre de cada ano, relatório sobre o cumprimento do Plano Anual de Gestão do ano corrente e do ano anterior.

§ 4º – O relatório a que se refere o *caput* deverá conter, no mínimo, o detalhamento do acompanhamento de cada um dos projetos em desenvolvimento ou em implementação sob gestão da Agência RMBH, as ações de fiscalização realizadas, as sanções aplicadas, as multas arrecadadas, as medidas corretivas determinadas, as arrecadações, e as anuências emitidas.”.

Art. 9º – O *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 122, de 4 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica criada a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – Agência RMVA –, de acordo com o § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 90, de 12 de janeiro de 2006, na forma de autarquia territorial e especial, com caráter técnico e executivo, para fins de planejamento, assessoramento e regulação urbana, viabilização de instrumentos de desenvolvimento integrado da Região Metropolitana do Vale do Aço – RMVA – e apoio à execução de funções públicas de interesse comum, com autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica de direito público, prazo de duração indeterminado, vinculada ao órgão competente pela política de desenvolvimento metropolitano.”.

Art. 10 – O § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 122, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

§ 3º – O diretor-geral será indicado pelo Governador, e após a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, será por ele nomeado.”.

Art. 11 – O *caput* do art. 3º da Lei Complementar nº 122, de 2012, fica acrescido dos incisos XIX e XX e o § 5º:

“Art. 3º – (...)

XIX – apoiar os municípios na elaboração de projetos de regularização fundiária urbana;

XX – implementar projetos de regularização fundiária junto aos municípios, em articulação com o órgão competente pelas respectivas ações.

(...)

§ 5º – para fins do inciso IX do *caput*, considera-se anuência prévia o ato administrativo plenamente vinculado, que atesta a compatibilidade dos parcelamentos do solo às normas metropolitanas, nos termos do regulamento.”.

Art. 12 – O art. 7º da Lei Complementar nº 122, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – Ao membro da Diretoria Colegiada da Agência RMVA é vedado, sob pena de perda de cargo:

I – exercer atividade sindical;

II – receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, comissões ou custas advindas de atividades na área de atuação da Agência RMVA;

III – participar, direta ou indiretamente, como membro, sócio ou conselheiro, de empresa ou entidade que esteja sujeita à regulação exercida pela Agência RMVA ou que tenha matéria ou ato submetido a sua apreciação;

IV – emitir parecer sobre matéria de sua especialização, ainda que em tese, ou atuar como consultor de qualquer tipo de empresa.

Parágrafo único – É vedado a ex-membro da Diretoria Colegiada da Agência RMVA:

I – até seis meses, contados da exoneração ou do término de seu cargo, representar qualquer pessoa natural ou jurídica e respectivos interesses perante a Agência RMVA;

II – até seis meses, contados da exoneração ou do término de seu cargo, exercer atividade ou prestar qualquer serviço para a iniciativa privada no setor regulado pela Agência RMVA;

III – utilizar em benefício próprio informações privilegiadas obtidas em decorrência do cargo exercido.”.

Art. 13 – O art. 15 da Lei Complementar nº 122, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – A Agência RMVA adotará práticas de gestão de riscos e de controle interno e elaborará e divulgará programa de integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

§ 1º – A Agência RMVA elaborará Plano Anual de Gestão, no qual deverão constar:

I – análise da atuação da Agência RMVA no ano anterior;

II – objetivos, metas e resultados estratégicos esperados para a atuação da Agência RMBH no ano seguinte.

§ 2º – O Plano Anual de Gestão será aprovado pela Diretoria Colegiada e será revisto periodicamente, com vistas a sua adequação.

§ 3º – A execução do Plano Anual de Gestão será acompanhada e avaliada pela Agência RMBH durante sua vigência, conforme sistemática e metodologia previstas em regulamentação própria.

§ 4º – O diretor-geral da Agência RMVA enviará ao Conselho Deliberativo de Desenvolvimento Metropolitano – CDDM –, até o final do primeiro semestre de cada ano, relatório sobre o cumprimento do Plano Anual de Gestão do ano corrente e do ano anterior.

§ 5º – O relatório a que se refere o *caput* deverá conter, no mínimo, o detalhamento do acompanhamento de cada um dos projetos em desenvolvimento ou em implementação sob gestão da Agência RMVA, as ações de fiscalização realizadas, as sanções aplicadas, as multas arrecadadas, as medidas corretivas determinadas, as arrecadações, e as anuências emitidas.”.

Art. 14 – Substitua-se nas Leis Complementares nº 88, de 12 de janeiro de 2006, e nº 107, de 12 de janeiro de 2009, as expressões “Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Sedru” e “Sedru” por “órgão competente pela política de desenvolvimento metropolitano”.

Art. 15 – Ficam extintas, no âmbito da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais – Arsae –, as seguintes Funções Gratificadas de Regulação e Fiscalização – FGRF –, de que trata o art. 6º da Lei nº 20.822, de 30 de julho de 2013:

I – 04 FGRF-1;

II – 03 FGRF-2;

III – 04 FGRF-3;

Parágrafo único – As funções gratificadas extintas nos termos do *caput* serão identificadas em decreto.

Art. 16 – Ficam criadas 98,92 unidades de FGI-unitário no Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e as funções gratificadas da administração autárquica e fundacional, a que se refere a Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, destinados à Arsae.

§ 1º – Em função do disposto no *caput*, o item V.34.2 do Anexo V da Lei Delegada nº 175, de 2007, passa a vigorar na forma do Anexo desta lei.

§ 2º – A identificação das funções de que trata este artigo será estabelecida em decreto.

Art. 17 – Ficam revogados:

I – os incisos II, VII e XI do art. 8º da Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006;

II – os incisos II, VII e XI do art. 8º da Lei Complementar nº 90, de 12 de janeiro de 2006.

Art. 18 – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, relativamente aos arts. 15 e 16, trinta dias após a referida data.

ANEXO

(a que se refere o § 1º do art. 16 da Lei nº ..., de ... de ... de 2026)

“ANEXO V

(a que se referem o § 3º do art. 2º e os arts. 10, 11, 16, 17 e 18 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007)

QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECÍFICAS E DE GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS ESTRATÉGICAS CRIADAS E EXTINTAS E SUA CORRELAÇÃO

(...)

V.34 – AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DE MINAS GERAIS – ARSAE-MG

(...)

V.34.2 – QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

(...)

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Espécie/Nível	Quantitativo de cargos
FGI-6	1
FGI-7	11
FGI-8	2
FGI-10	1
Total	15

(...)”.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Assuntos Municipais, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

MENSAGEM Nº 280/2026

– A Mensagem nº 280/2026, encaminhando o Veto nº 35/2026, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 282/2026

Belo Horizonte, 10 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Vossas Excelências – Senhoras e Senhores Deputados,

Povo de Minas Gerais,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, encaminho a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados –, para apreciação e deliberação dessa egrégia Assembleia, que deverá ratificá-los ou rejeitá-los por meio de resolução, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 24, de 7 de janeiro de 1975, e para conhecimento do Povo Mineiro, os convênios constantes da relação anexa a esta mensagem, que foram aprovados na 201ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz.

No ofício que encaminhou a relação, a Secretária de Estado de Fazenda aponta os convênios que deverão ser ratificados pelo parlamento.

Ressalta-se que os convênios tratam de benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Informo, ainda, que seguem anexos, por meio eletrônico, os convênios na íntegra.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossas Excelências – Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados – e ao Povo Mineiro.

Mateus Simões de Almeida, governador do Estado.

– O ofício e o despacho que encaminham a relação de convênios podem ser acessados por meio dos *links* a seguir:

Ofício SEF/GAB nº 451/2026

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/612/354/2612354.pdf>

Despacho nº 28, de 7 de julho de 2026 – Ministério da Fazenda/Conselho Nacional de Política Fazendária

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/612/355/2612355.pdf>

– À Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 18.

OFÍCIO Nº 12.311/2026

Belo Horizonte, 19 de junho de 2026.

Ref.: Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao 1º trimestre de 2026 – Processo SEI nº 26.0.000005860-1.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao 1º trimestre de 2026, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 76 da Constituição Mineira e no inciso IX do *caput* do art. 4º c/c o inciso XXVIII do *caput* do art. 19 da Lei Complementar nº 102, de 2008, Lei Orgânica desta Corte de Contas.

Atenciosamente,

Durval Ângelo, conselheiro-presidente.

Relatório de Atividades – 1º Trimestre de 2026

– Acompanha o ofício o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao 1º trimestre de 2026, que pode ser acessado por meio do *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/595/238/2595238.pdf>

– À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição Estadual, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.

OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 2.796/2024, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.796/2024.)

Ofício nº 1.483/2026/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.321/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.321/2025.)

Ofício nº 1.482/2026/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.611/2025, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.611/2025.)

Ofício nº 1.484/2026/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.425/2026, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.425/2026.)

Ofício nº 1.481/2026/Segov/STL, da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.618/2026, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 5.618/2026.)

Ofício da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.502/2026, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.502/2026.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.608/2026, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.608/2026.)

Ofício nº 165/2026, da Prefeitura Municipal de Andrelândia, manifestando-se em relação ao Ofício nº 797/2026/SGM, relativo a campanha de adesão dos municípios mineiros ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. (– À Mesa da Assembleia.)

Ofício nº 13/2026/GPI, do Sr. Dalton Cardillo Macedo, gerente-geral de Participação e Interlocução Social desta Casa, encaminhando relatório com resultado da consulta pública referente ao Projeto de Lei nº 1.372/2023. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.372/2023. Cópia à Comissão de Justiça.)

Ofício PHCS nº 164/2026, do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 4.709/2025. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.709/2025.)

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 134/2026

Susta os efeitos do Decreto com Numeração Especial nº 694, de 29/06/2026.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam sustados os efeitos do Decreto com Numeração Especial nº 694, de 29/06/2026 que abre crédito suplementar no valor de R\$1.989.783.562,30.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2026.

Ulysses Gomes (PT), líder do Bloco Democracia e Luta – Adalclever Lopes (PV) – Ana Paula Siqueira (PT) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bella Gonçalves (PT) – Cristiano Silveira (PT) – Doutor Jean Freire (PT) – Leleco Pimentel (PT) – Lucas Lasmar (REDE) – Professor Cleiton (PV) – Ricardo Campos (PT).

Justificação: O presente projeto de resolução tem por objetivo sustar os efeitos do Decreto de Numeração Especial nº 694, de 29/6/2026, que abre crédito suplementar no valor de R\$1.989.783.562,30.

A maior parte dos recursos de que trata o decreto é especificado no inciso III do art. 2º, que destina R\$900 milhões, também ao serviço da dívida junto ao Fundo de Equalização Federativa, provenientes do excesso de arrecadação da receita de Alienação de bens do Tesouro Estadual. Além destes, o decreto promove a anulação de R\$989 milhões no orçamento do Estado, dos quais cerca de R\$763 milhões estavam alocados em aportes ao Fundo de Equalização Federativa, componente do Propag. Neste caso o decreto promove a reclassificação destas despesas, adequando os classificadores orçamentários e modalidade de despesas. Também são transferidos para esta finalidade recursos anteriormente destinados ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado, pouco mais de R\$220 milhões de recursos de fontes não vinculadas.

O Decreto não especifica a origem do excesso de arrecadação referido pelo inciso III citado, mas podemos verificar no site oficial de divulgação do Governo do Estado, Transparência MG, que a única receita com origem na alienação de bens que teve sua previsão atualizada e cujos valores tiveram 99,9% arrecadados é a proveniente da privatização da Copasa, em leilão ocorrido em 16 de junho. Como podemos constatar no site, esta operação rendeu R\$8.389.713.585,43 aos cofres do Estado que, de acordo com o art. 8º da Lei nº 25.664 de 22/12/2025, que autorizou a privatização da empresa, devem ser “exclusivamente utilizados para a amortização da dívida ou para o cumprimento das demais obrigações do Estado no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag –, ressalvada a destinação de parte desses recursos para fundo estadual de saneamento básico a ser criado por lei”.

Esta não é, porém, a única regulamentação existente sobre o uso deste recurso a ser levada em conta. Um comando mais importante a ser lembrado deve ser buscado na própria Constituição do Estado, que no seu Art. 161, inciso XIV, determina que é vedada “a autorização por meio da Lei do Orçamento Anual para a abertura de crédito suplementar, a que se referem o § 8º do art. 165 da Constituição da República e o § 3º do art. 157 desta Constituição, quando se tratar de despesa cuja fonte de custeio decorra de receita proveniente de excesso de arrecadação que, no exercício financeiro, supere 1% (um por cento) da receita orçamentária total”.

Deste modo, a Constituição excetua o uso de fontes extraordinárias expressivas para a abertura de créditos suplementares, ou seja, aqueles destinados a ampliação de despesas previstas com valor insuficiente na LOA. Embora os recursos excedentes eventualmente possam ser vinculados, por sua natureza ou pela legislação, a uma finalidade específica, só uma lei de abertura de créditos extraordinários pode inserir as despesas correspondentes no orçamento. A possibilidade de uso de decretos de suplementação, neste caso, não é determinada pela autorização orçamentária, mas sim limitada pela fonte extraordinária utilizada pelo decreto. Portanto, a Constituição determina claramente que a inclusão de novas despesas ou a modificação dos valores autorizados, a partir de vultosos recursos imprevistos, não pode se realizar sem a edição de lei específica de natureza orçamentária, mesmo que apenas parte da arrecadação extraordinária seja utilizada.

Depreende-se do texto constitucional que, no atual exercício, o excesso de arrecadação maior que R\$1,4 bilhão não pode ser fonte para ampliação de qualquer despesa, mesmo que constante no orçamento, sem que a lei abra os créditos respectivos. Como se observa, o valor arrecadado com a privatização da Copasa, sem qualquer consideração sobre sua justiça, supera amplamente este

limite. Assim, embora constante da Lei nº 25.698/2025, o orçamento fiscal para o atual exercício, a autorização do expressivo percentual de 30% das despesas aprovadas para suplementação pelo Executivo, a modificação pretendida pelo Decreto de Numeração Especial nº 694 viola o mandamento constitucional.

Não menos grave, ao utilizar recursos com base em instrumento inconstitucional, o Executivo também contraria as vedações de “realização de despesa ou assunção de obrigação direta que excedam os créditos orçamentários ou adicionais” e de “abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes”, também do Art. 161 da CE citado. Assim, ao não se basear em lei que autorize expressamente a abertura dos créditos que pretende efetivar, o Executivo incorre em inconstitucionalidade grave.

A necessidade da lei em questão foi inclusive reconhecida pelo próprio Executivo, no âmbito do último Assembleia Fiscaliza, em reunião realizada na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária no dia 23 de junho, quando, inquirida pela liderança do Bloco Democracia e Luta sobre o envio da lei de abertura de crédito referente aos recursos auferidos pela privatização da Copasa, a Secretaria de Fazenda, Dr. Luciana Mundim de Mattos Paixão, respondeu afirmando que “tenha certeza que o que está na legislação será cumprido”.

Ao não enviar a esta casa o projeto de lei anunciado, o Executivo avança sobre as prerrogativas do Poder Legislativo, escamoteando o debate público e democrático sobre o uso dos recursos do Estado, viola o processo de controle prévio e da legalidade dos atos da administração e mina a legitimidade do ordenamento constitucional. Torna-se, assim, um dever desta Assembleia sustar os efeitos do Decreto de Numeração Especial nº 694, em consonância com sua competência constitucional de controlar atos do Poder Executivo que exorbitem o poder regulamentar ou atentem contra a ordem jurídica e o interesse público.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.950/2026

Veda, independentemente da origem dos recursos empregados, a veiculação de publicidade e a realização de ações promocionais de apostas de quota fixa em bens, espaços, serviços e eventos submetidos ao domínio, à gestão ou ao controle administrativo ou contratual do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei veda, independentemente da origem pública ou privada dos recursos empregados, a veiculação de publicidade, propaganda, patrocínio ou ação promocional de apostas de quota fixa em bens, espaços, serviços e eventos submetidos ao domínio, à gestão ou ao controle administrativo ou contratual do Estado.

Art. 2º – Para os fins desta lei, aplicam-se os conceitos de aposta de quota fixa e de agente operador de apostas definidos na Lei Federal nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, abrangidas as apostas relativas a eventos reais de temática esportiva e a eventos virtuais de jogos on-line.

Art. 3º – Fica vedada a veiculação de publicidade, propaganda, patrocínio ou ação promocional de apostas de quota fixa:

I – em bem móvel ou imóvel de propriedade do Estado ou de entidade da administração pública estadual;

II – em equipamento, instalação, veículo, terminal, estação, abrigo, unidade ou canal de comunicação pertencente ou vinculado à administração pública estadual;

III – em rodovia estadual, faixa de domínio, estrutura, equipamento ou mobiliário nela situado, quando a utilização ou a exploração publicitária depender de ato ou instrumento do Estado;

IV – em espaço publicitário integrado a serviço público estadual ou situado em infraestrutura cuja utilização ou exploração dependa de concessão, permissão, autorização, cessão, contrato ou outro instrumento celebrado com o Estado ou com entidade da administração pública estadual;

V – em evento realizado em bem ou espaço público estadual, ainda que organizado, produzido, financiado ou patrocinado integralmente por pessoa física ou jurídica de direito privado;

VI – em evento promovido, contratado, patrocinado ou apoiado pelo Estado ou por entidade da administração pública estadual.

§ 1º – A vedação prevista neste artigo aplica-se ainda que não haja emprego de recursos públicos e ainda que o anunciante, o patrocinador, o promotor, o organizador ou o expositor seja particular.

§ 2º – A vedação abrange a divulgação ou exposição de marca, logomarca, nome empresarial, nome de fantasia, plataforma digital, domínio eletrônico, sítio eletrônico, aplicativo, código de acesso, bônus, premiação, incentivo, slogan, símbolo, mascote ou qualquer outro elemento capaz de identificar, direta ou indiretamente, agente operador ou plataforma de apostas de quota fixa.

§ 3º – O disposto neste artigo aplica-se independentemente de o agente operador possuir autorização da autoridade federal competente.

Art. 4º – Os editais e os instrumentos de concessão, permissão, autorização, cessão, contratação, parceria, patrocínio, apoio ou utilização de bem, espaço, serviço ou evento submetido ao controle estadual deverão conter cláusula expressa de observância do disposto nesta lei.

§ 1º – A cláusula prevista no caput estabelecerá, observada a legislação aplicável, a obrigação de cessação da divulgação irregular e as consequências do inadimplemento.

§ 2º – A ausência da cláusula prevista no caput não afasta a incidência da vedação estabelecida nesta lei nos instrumentos celebrados após sua entrada em vigor.

Art. 5º – Constatado o descumprimento desta lei, o órgão ou a entidade responsável pelo bem, espaço, serviço, evento ou instrumento adotará as medidas administrativas cabíveis para:

I – determinar a retirada ou a cessação imediata da publicidade, da propaganda, do patrocínio ou da ação promocional irregular;

II – suspender ou extinguir, nos termos da legislação e do instrumento aplicáveis, a autorização específica para a exibição;

III – aplicar as sanções contratuais ou administrativas previstas na legislação ou no instrumento correspondente.

Parágrafo único – A adoção das medidas previstas nos incisos II e III do caput será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º – O disposto nesta lei aplica-se:

I – aos instrumentos celebrados após sua entrada em vigor;

II – às renovações, prorrogações, ampliações ou alterações de objeto realizadas após sua entrada em vigor;

III – às novas campanhas, peças, inserções ou ações promocionais autorizadas ou contratadas após sua entrada em vigor, ainda que vinculadas a instrumento anteriormente celebrado.

Parágrafo único – Na aplicação deste artigo, serão preservados o ato jurídico perfeito, as obrigações anteriormente constituídas e, quando cabível, o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

Art. 7º – Não se incluem nas vedações previstas nesta lei:

I – campanha educativa ou de utilidade pública destinada à prevenção do transtorno do jogo, do superendividamento ou da participação de crianças e adolescentes em apostas;

II – referência estritamente necessária à fiscalização, à transparência, à prestação de contas, à publicação de ato oficial ou ao cumprimento de decisão judicial ou administrativa;

III – exposição meramente incidental em conteúdo jornalístico, documental ou informativo sobre o qual a administração pública estadual não detenha controle editorial ou comercial, desde que não haja contraprestação específica para a divulgação da marca ou da atividade de apostas.

Parágrafo único – As hipóteses previstas neste artigo não poderão conter chamada à aposta, oferta de bônus, código promocional, hyperlink, convite comercial ou mensagem de estímulo à atividade.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2026.

Amanda Teixeira Dias (PL)

Justificação: A presente proposição tem por objetivo impedir que bens, espaços, serviços e eventos submetidos ao domínio, à gestão ou ao controle do Estado sejam utilizados para promover comercialmente apostas de quota fixa. A vedação incide independentemente de quem custeie a publicidade: alcança tanto ações financiadas com recursos públicos quanto anúncios, patrocínios e ativações de marca pagos integralmente por particulares.

A expansão das plataformas de apostas e a intensa exposição da população à sua publicidade exigem uma postura responsável do poder público, especialmente diante dos riscos de endividamento, de transtorno do jogo e de contato precoce de crianças e adolescentes com mensagens de estímulo às apostas. A própria Lei Federal nº 14.790, de 2023, submete a publicidade e o marketing do setor a deveres de jogo responsável, prevenção e proteção de públicos vulneráveis.

A proposta não proíbe a atividade econômica autorizada pela União nem estabelece uma proibição geral de publicidade em meios privados. O art. 22, inciso XXIX, da Constituição da República atribui à União competência privativa para legislar sobre propaganda comercial. Por essa razão, o texto não disciplina anúncios em rádio, televisão, internet, redes sociais, estabelecimentos privados ou outdoors sujeitos exclusivamente ao licenciamento municipal.

O recorte adotado é distinto e constitucionalmente mais seguro: o Estado define as condições de utilização de seu patrimônio, de seus serviços, de sua infraestrutura e dos espaços cuja exploração depende de concessão, permissão, autorização, cessão ou contrato estadual. Assim, uma empresa privada poderá custear integralmente determinado anúncio ou evento, mas não terá direito de utilizar bem ou espaço estadual para promover apostas em desacordo com a política patrimonial definida por lei.

Esse entendimento encontra apoio direto na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. No julgamento do Recurso Extraordinário nº 305.470, a Segunda Turma reconheceu a constitucionalidade de lei municipal que vedava, em imóveis do município, eventos patrocinados por empresas de bebidas alcoólicas e cigarros. O Tribunal assentou que a norma não regulava a propaganda comercial em geral, mas estabelecia limitação para a utilização de bens públicos. A mesma lógica fundamenta esta proposição.

O projeto também respeita a iniciativa legislativa. Não cria órgão, cargo, programa, estrutura administrativa nem atribuição exclusiva para secretaria específica. Estabelece regra geral e abstrata de uso do patrimônio público e de observância em instrumentos administrativos, sem interferir na organização interna do Poder Executivo, em consonância com a orientação do Supremo Tribunal Federal no Tema nº 917 da repercussão geral.

A redação abrange expressamente eventos realizados em bens ou espaços públicos estaduais, mesmo quando organizados, financiados ou patrocinados por particulares, bem como espaços publicitários inseridos em serviços e infraestruturas delegados. Desse

modo, evita-se a lacuna pela qual uma publicidade proibida quando custeada pelo Estado poderia continuar sendo exibida no mesmo local apenas porque paga por empresa privada.

Por segurança jurídica, a lei incide sobre novos instrumentos, renovações e novas campanhas ou inserções posteriores à sua vigência, preservando obrigações anteriormente constituídas e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. As consequências do descumprimento são vinculadas à relação administrativa correspondente, com retirada da peça irregular e aplicação das medidas previstas na legislação e nos instrumentos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

As exceções são restritas a campanhas educativas, atos oficiais e exposições meramente incidentais em conteúdo jornalístico ou informativo sem contraprestação específica. Dessa forma, preservam-se a liberdade de informação e as atividades de fiscalização sem esvaziar a proibição.

Ao aprovar esta proposição, Minas Gerais afirmará que o patrimônio público estadual não será utilizado como vitrine para a promoção de apostas, qualquer que seja a origem do dinheiro empregado na publicidade. Trata-se de medida socialmente responsável, juridicamente prudente e compatível com a proteção da saúde, do consumidor, da infância e da juventude.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Marli Ribeiro. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.901/2023 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.951/2026

Estabelece diretrizes para o aproveitamento funcional e a lotação dos empregados da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, na forma do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 25.664, de 22 de dezembro de 2025.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Esta lei estabelece diretrizes a serem observadas na regulamentação prevista no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 25.664, de 22 de dezembro de 2025, relativamente ao aproveitamento funcional e à lotação dos empregados da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.

Art. 2º – Na regulamentação de que trata esta lei observar-se-ão os seguintes princípios:

I – valorização da experiência profissional;

II – continuidade do serviço público;

III – eficiência administrativa;

IV – impessoalidade;

V – motivação;

VI – razoabilidade;

VII – transparência;

VIII – proteção da confiança legítima;

IX – preservação do conhecimento técnico acumulado pelos empregados.

Capítulo II**DAS DIRETRIZES PARA A LOTAÇÃO**

Art. 3º – Na lotação dos empregados observar-se-ão, sempre que possível:

I – a compatibilidade entre as atribuições anteriormente exercidas e aquelas a serem desempenhadas;

II – o aproveitamento da formação acadêmica, da qualificação profissional, da experiência funcional e das competências técnicas;

III – a preservação da remuneração global percebida na data da realocação, na forma da legislação aplicável;

IV – a manutenção do município de exercício ou, quando inviável, a priorização de município limítrofe ou pertencente à mesma região geográfica intermediária;

V – o respeito às condições de saúde do empregado e às situações que demandem tratamento diferenciado;

VI – a observância dos princípios previstos nesta lei.

Art. 4º – A lotação ocorrerá, preferencialmente, em órgãos e entidades da administração pública estadual cujas atividades sejam compatíveis com a experiência profissional do empregado, especialmente nas áreas de:

I – saneamento básico;

II – abastecimento de água;

III – esgotamento sanitário;

IV – gestão de recursos hídricos;

V – meio ambiente;

VI – infraestrutura;

VII – planejamento governamental.

Art. 5º – Na inexistência de lotação compatível nos órgãos e entidades referidos no art. 4º, poderá ocorrer o aproveitamento em outros órgãos ou entidades da administração pública estadual, observadas as diretrizes desta lei.

Art. 6º – Antes da definição da lotação, o empregado será consultado acerca de suas preferências quanto ao órgão, à entidade e ao município de exercício, sem caráter vinculante para a Administração Pública.

Art. 7º – O ato administrativo de lotação será motivado e indicará:

I – os critérios adotados;

II – a compatibilidade funcional;

III – a justificativa da unidade de destino.

Art. 8º – Na implementação da lotação observar-se-á prioridade para:

I – empregados com deficiência ou acometidos por doença grave;

II – empregados responsáveis por pessoa com deficiência ou doença grave;

III – empregados próximos da aposentadoria;

IV – gestantes, lactantes e empregados com filhos menores de doze anos;

V – empregados cuja remoção implique comprovado prejuízo à continuidade de tratamento médico.

Capítulo III**DO APROVEITAMENTO FUNCIONAL**

Art. 9º – Na regulamentação prevista no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 25.664, de 2025, serão previstos mecanismos destinados ao registro, ao gerenciamento e à atualização das informações funcionais dos empregados abrangidos por esta lei, com vistas ao seu adequado aproveitamento funcional.

§ 1º – As vagas decorrentes do aproveitamento funcional extinguir-se-ão automaticamente à medida que ocorrer a vacância definitiva dos respectivos empregos.

§ 2º – Os mecanismos de gerenciamento das informações funcionais serão permanentemente atualizados.

§ 3º – Os órgãos e entidades da administração pública estadual poderão informar periodicamente suas necessidades de pessoal, com vistas ao adequado aproveitamento funcional dos empregados.

§ 4º – Os mecanismos previstos neste artigo observarão critérios de transparência e publicidade, ressalvadas as informações protegidas por sigilo legal.

Art. 10 – Sempre que identificada necessidade de pessoal compatível com as competências registradas na forma do art. 9º, os órgãos e entidades da administração pública estadual considerarão, previamente à realização de processo de recrutamento para empregos públicos ou contratação temporária para atividades equivalentes, a possibilidade de aproveitamento dos empregados abrangidos por esta lei, observados:

I – a compatibilidade entre as atribuições;

II – a formação acadêmica;

III – a qualificação profissional;

IV – a experiência funcional;

V – a conveniência administrativa;

VI – o interesse público.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não afasta a exigência constitucional de concurso público para provimento de cargos efetivos.

Art. 11 – As preferências manifestadas pelos empregados quanto ao órgão, à entidade e ao município de lotação integrarão os mecanismos de registro previstos no art. 9º e deverão ser consideradas na definição da lotação, sempre que compatíveis com o interesse público.

Capítulo IV**DOS DIREITOS E DAS GARANTIAS DOS EMPREGADOS**

Art. 12 – Na regulamentação prevista no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 25.664, de 2025, serão observadas diretrizes destinadas à preservação da condição de empregado público submetido ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT –, dos direitos adquiridos, das vantagens pessoais legalmente incorporadas e do tempo de serviço reconhecido na forma da legislação aplicável.

Parágrafo único – Aplicam-se, ainda, as diretrizes relativas:

I – à irredutibilidade do salário nominal;

II – à preservação das vantagens pessoais incorporadas;

III – à preservação do adicional por tempo de serviço e dos demais direitos adquiridos.

Art. 13 – Na regulamentação prevista nesta lei serão observadas diretrizes destinadas à preservação:

I – da continuidade da filiação aos planos de previdência complementar e de assistência à saúde, observada a legislação aplicável;

II – da continuidade do vínculo empregatício;

III – da remuneração global vigente na data da lotação, observado o regime jurídico aplicável;

IV – das vantagens de natureza permanente;

V – do saldo de férias vencidas e proporcionais;

VI – do décimo terceiro salário proporcional;

VII – dos depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VIII – dos direitos decorrentes de acordos e convenções coletivas incorporados ao contrato de trabalho, na forma da legislação.

Art. 14 – Na regulamentação prevista nesta lei serão observadas diretrizes destinadas à promoção de programas permanentes de capacitação, atualização profissional e desenvolvimento de competências para os empregados realocados.

Art. 15 – Quando houver mais de um empregado com qualificação compatível para determinada lotação, observar-se-ão critérios objetivos, considerados, entre outros:

I – compatibilidade da formação acadêmica;

II – experiência profissional;

III – tempo de serviço;

IV – capacitação técnica;

V – residência no município ou região de exercício, sempre que possível;

VI – situações de vulnerabilidade social ou de saúde previstas nesta lei.

Art. 16 – Na regulamentação prevista nesta lei serão observadas diretrizes destinadas à atualização permanente dos mecanismos de registro das competências profissionais, de forma a permitir sua adequação às necessidades da administração pública estadual e ao desenvolvimento profissional dos empregados.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 17 – Na regulamentação prevista no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 25.664, de 2025, poderão ser estabelecidas diretrizes para Programa de Desligamento Voluntário – PDV – ou Plano de Aposentadoria Incentivada – PAI –, destinados aos empregados abrangidos por aquele dispositivo legal, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e a conveniência administrativa.

§ 1º – O programa poderá prever incentivos financeiros, critérios de adesão, ações de recolocação profissional, capacitação para novas atividades e preparação para aposentadoria.

§ 2º – O incentivo financeiro eventualmente previsto no programa observará os critérios definidos na regulamentação específica e na legislação aplicável e não poderá ser inferior a 1 (um) salário bruto, incluindo todas as remunerações e vantagens, por ano trabalhado na companhia, sem prejuízo das verbas rescisórias legais e da multa rescisória sobre o saldo do FGTS.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 18 – Para os fins do disposto no caput do art. 6º da Lei nº 25.664, de 2025, considera-se como data de conclusão do processo de desestatização o primeiro dia útil subsequente à publicação do ato que formalizar sua aprovação definitiva pelos órgãos competentes, inclusive pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE –, quando exigível.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 – As diretrizes estabelecidas nesta lei destinam-se exclusivamente a orientar a regulamentação prevista no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 25.664, de 2025, não importando criação de cargos, empregos públicos, órgãos ou entidades, nem substituição da competência regulamentar do Poder Executivo.

Art. 20 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2026.

Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

Justificação: Submeto à apreciação desta Assembleia Legislativa o presente projeto de lei, que tem por finalidade estabelecer diretrizes gerais para orientar a regulamentação prevista no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 25.664, de 22 de dezembro de 2025. Referido dispositivo autorizou o Poder Executivo, após o período de dezoito meses de manutenção dos contratos de trabalho assegurado aos empregados da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, a promover sua lotação em outros órgãos e entidades da administração pública estadual, remetendo a disciplina desse processo à regulamentação administrativa.

A privatização da Copasa-MG representa uma das mais relevantes transformações institucionais ocorridas no Estado de Minas Gerais nas últimas décadas. Independentemente das diferentes posições políticas acerca da desestatização, é dever do Estado assegurar que seus efeitos sejam implementados de forma planejada, transparente, eficiente e compatível com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

O corpo técnico da Copasa-MG constitui um patrimônio institucional de elevado valor estratégico para Minas Gerais. Ao longo de décadas, seus empregados acumularam experiência e conhecimento especializado nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, engenharia, recursos hídricos, gestão ambiental, manutenção de sistemas, planejamento operacional, atendimento ao cidadão, tecnologia, administração e gestão pública. Trata-se de conhecimento técnico construído com investimentos públicos e colocado a serviço da população mineira na prestação de serviços essenciais.

Ao prever a possibilidade de aproveitamento desses empregados em outros órgãos e entidades da administração pública estadual, a própria Lei nº 25.664, de 2025, reconheceu a importância de preservar esse capital humano e de evitar que profissionais altamente qualificados deixem de contribuir para a Administração Pública. A presente proposição não cria essa possibilidade; limita-se a estabelecer diretrizes objetivas para orientar sua regulamentação, conferindo maior segurança jurídica, transparência e racionalidade ao processo.

Sob a perspectiva do interesse público, a adequada realocação desses profissionais representa importante medida de eficiência administrativa. Diversos órgãos e entidades estaduais desenvolvem atividades diretamente relacionadas às competências técnicas acumuladas pelos empregados da Copasa-MG, como as áreas de saneamento básico, recursos hídricos, meio ambiente, infraestrutura, planejamento e engenharia. O aproveitamento dessa mão de obra especializada permitirá fortalecer a capacidade institucional do Estado, preservando conhecimentos técnicos adquiridos ao longo de muitos anos de experiência profissional.

Além disso, a proposta prestigia o princípio da economicidade. O Estado investiu, direta e indiretamente, na formação e no desenvolvimento profissional desses trabalhadores durante décadas. Mostra-se, portanto, mais racional e eficiente aproveitar esse patrimônio humano do que substituí-lo por novos processos de recrutamento, seleção e capacitação, sempre que houver compatibilidade funcional e interesse público.

Nesse contexto, o projeto estabelece diretrizes para que a futura regulamentação observe critérios objetivos de compatibilidade entre as atribuições anteriormente exercidas e aquelas a serem desempenhadas, valorização da formação acadêmica, da qualificação profissional, da experiência funcional e das competências técnicas dos empregados. Também contempla mecanismos destinados ao levantamento e à atualização das informações funcionais, critérios transparentes para a definição das lotações, preservação das preferências manifestadas pelos empregados sempre que compatíveis com o interesse público e prioridades voltadas à proteção de situações de maior vulnerabilidade social e de saúde.

A proposição ainda orienta que a regulamentação considere diretrizes relacionadas à preservação dos direitos trabalhistas, da remuneração global, do regime celetista, da continuidade do vínculo empregatício, da previdência complementar, da assistência à saúde, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS –, das vantagens pessoais incorporadas e dos demais direitos assegurados pela legislação aplicável, bem como programas permanentes de capacitação e desenvolvimento profissional destinados aos empregados eventualmente realocados.

Do mesmo modo, o projeto contempla a possibilidade de instituição de Programa de Desligamento Voluntário – PDV – ou Plano de Aposentadoria Incentivada – PAI –, preservando a competência do Poder Executivo para avaliar sua conveniência administrativa, sua viabilidade financeira e disciplinar suas condições específicas por meio da regulamentação.

Sob o aspecto constitucional, a iniciativa encontra sólido fundamento na Constituição da República.

O art. 1º, inciso III, consagra a dignidade da pessoa humana como fundamento da República, impondo ao Estado o dever de promover soluções que preservem a estabilidade social e profissional dos trabalhadores atingidos por processos de reorganização administrativa.

Os arts. 1º, inciso IV, e 170 da Constituição Federal estabelecem os valores sociais do trabalho como fundamento da República e princípio da ordem econômica, reafirmando que transformações patrimoniais promovidas pelo Estado devem ocorrer em harmonia com a valorização do trabalho humano e com a busca do desenvolvimento social.

O art. 6º reconhece o trabalho como direito social fundamental, enquanto o art. 7º assegura garantias mínimas destinadas à proteção da relação de trabalho.

Por sua vez, o caput do art. 37 da Constituição Federal determina que toda atuação administrativa observe os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, princípios concretizados pela presente proposição ao estabelecer parâmetros objetivos destinados a orientar a regulamentação prevista na Lei nº 25.664, de 2025.

No âmbito do Direito Administrativo, o projeto prestigia igualmente os princípios da segurança jurídica, da proteção da confiança legítima, da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa, da boa administração pública e da economicidade, contribuindo para que a transição decorrente da desestatização seja conduzida de forma previsível, transparente e responsável.

Importa destacar que esta proposição não promove provimento originário de cargos públicos, não cria empregos públicos, não institui novos órgãos ou entidades, não altera o regime jurídico dos empregados abrangidos pela Lei nº 25.664, de 2025, nem substitui a competência regulamentar do Chefe do Poder Executivo. Limita-se a estabelecer diretrizes gerais para orientar a regulamentação expressamente prevista pelo próprio legislador estadual, preservando integralmente a competência administrativa para a prática dos atos concretos de aproveitamento funcional e lotação.

O projeto concretiza, assim, a opção legislativa já adotada pela Assembleia Legislativa ao aprovar a Lei nº 25.664, de 2025. A decisão política de autorizar o aproveitamento funcional dos empregados da Copasa-MG já foi tomada pelo próprio Poder Legislativo. A presente iniciativa apenas busca conferir maior segurança jurídica, objetividade e transparência à implementação dessa autorização legal, reduzindo a margem para tratamentos desiguais e assegurando critérios compatíveis com o interesse público.

Trata-se, portanto, de uma medida que harmoniza responsabilidade fiscal, eficiência administrativa, valorização do patrimônio técnico do Estado, continuidade dos serviços públicos e proteção da dignidade dos trabalhadores, contribuindo para que o processo de transição decorrente da desestatização da Copasa-MG ocorra de forma organizada, racional e juridicamente segura.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Carlos Henrique. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.506/2025, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.952/2026

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Malacacheta.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-217 compreendidos entre o Km 1 até o Km 5, com a extensão de 3,3 km (três quilômetros e trezentos metros).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Malacacheta a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o caput integrará o perímetro urbano do Município de Malacacheta e destina-se à instalação de vias urbanas.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2026.

Enes Cândido (PSD), vice-presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Justificação: O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar a municipalização de trecho da Rodovia MG-217, situado no perímetro urbano do Município de Malacacheta, compreendido entre as coordenadas geográficas constantes no documento anexo.

O segmento objeto da municipalização encontra-se integralmente inserido em área urbana consolidada, caracterizada por significativa ocupação residencial e comercial, além de intenso fluxo diário de veículos, ciclistas e pedestres. Nessas circunstâncias, o trecho passou a desempenhar função eminentemente urbana, deixando de atender predominantemente às características de uma rodovia estadual.

A transferência da administração do trecho para o Município permitirá que o Poder Público municipal exerça de forma mais eficiente e célere as competências relacionadas à gestão da via, viabilizando a execução de serviços de manutenção, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, iluminação pública, drenagem pluvial, paisagismo e demais intervenções necessárias à organização da mobilidade urbana e à segurança dos usuários.

Além disso, a municipalização proporcionará maior autonomia administrativa ao Município de Malacacheta para planejar e executar políticas públicas compatíveis com a realidade local, permitindo que as intervenções sejam realizadas de forma integrada ao planejamento urbano e às necessidades da população.

Diante do exposto, verifica-se que a proposição fortalece a gestão da infraestrutura urbana, contribui para a melhoria da mobilidade e da segurança viária e proporciona melhores condições para a prestação de serviços públicos à população de Malacacheta, razão pela qual se espera o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.953/2026

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Arraial de Belô.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o Arraial de Belô, evento artístico-cultural popular e democrático do Município de Belo Horizonte, que tem como objetivo a promoção da cultura junina, da economia criativa, do turismo e da valorização das tradições populares belo-horizontinas.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2026.

Ana Paula Siqueira (PT)

Justificação: Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente projeto de lei, que visa reconhecer o Arraial de Belô como de relevante interesse cultural do Estado de Minas Gerais. A presente proposta encontra-se alinhada com as diretrizes da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, que institui o título de relevante interesse cultural do Estado e altera a Lei nº 11.726, de 30 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a política cultural do Estado de Minas Gerais.

O Arraial de Belô é o maior ponto de encontro de quadrilheiros e defensores do movimento junino na capital. Trata-se de uma manifestação consolidada que acolhe a comunidade, em especial a juventude local, promovendo o desenvolvimento de aptidões artísticas como a dança, o teatro, as artes plásticas e a valorização do folclore.

A relevância desse movimento foi recentemente consagrada no âmbito municipal por meio da Lei Municipal nº 12.067, de 13 de julho de 2026. A referida norma declarou o Arraial de Belô como evento oficial, artístico-cultural, popular e democrático do município, estabelecendo diretrizes claras para a consolidação de políticas públicas voltadas ao fomento da cultura junina, do turismo e da preservação das tradições populares.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres pares para reconhecer o Arraial de Belô como patrimônio de relevante interesse cultural de Minas Gerais, de forma a valorizar e proteger as manifestações das culturas populares do nosso Estado.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.958/2026

Declara de utilidade pública a Corporação Musical Santa Cecília, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Corporação Musical Santa Cecília, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2026.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.959/2026

Declara de utilidade pública o Centro Humanitário do Bairro da Palha – CHBP –, com sede no Município de Diamantina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Centro Humanitário do Bairro da Palha – CHBP, com sede no Município de Diamantina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Gil Pereira (PSD)

Justificação: O Centro Humanitário do Bairro da Palha – CHBP – presta relevantes serviços de interesse social à população do Município de Diamantina e região, desenvolvendo ações voltadas à assistência social, promoção humana, educação, cultura, qualificação profissional e fortalecimento da cidadania, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas daquela localidade.

A entidade atua em cooperação com instituições públicas e privadas, promovendo projetos sociais, cursos, palestras, ações educativas e de inclusão social, além de incentivar a proteção da família, da infância, da juventude e da pessoa idosa, ampliando as oportunidades de desenvolvimento da comunidade.

O reconhecimento do CHBP como entidade de utilidade pública estadual prestigia o relevante trabalho desenvolvido, fortalecendo sua atuação institucional e ampliando as possibilidades de celebração de parcerias e captação de recursos para a continuidade e expansão de suas atividades em benefício da população mineira.

Diante da inequívoca relevância social da entidade e do atendimento dos requisitos legais para a declaração de utilidade pública, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.960/2026

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Resplendor o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Resplendor o imóvel com área de 2.424m² (dois mil quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados), e respectivas benfeitorias, situado na Rua Floriano Peixoto, no Município de Resplendor, e registrado sob o nº 157, a fls. 31 do Livro 03, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Resplendor.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* deste artigo destina-se ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2026.

Zé Laviola (Novo)

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.961/2026

Declara de utilidade pública a Associação Boaz, com sede no Município de Varginha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Boaz, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Professor Cleiton (PV), presidente da Comissão de Cultura.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.967/2026

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Secretaria de Estado da Mulher e da Família.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a Secretaria de Estado da Mulher e da Família, com a finalidade de formular, coordenar, articular, acompanhar e avaliar políticas públicas destinadas à promoção e à proteção dos direitos das mulheres e ao fortalecimento e à proteção das famílias mineiras.

Art. 2º – A Secretaria de Estado da Mulher e da Família terá como objetivos:

I – promover ações de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres e à violência doméstica e familiar;

II – fomentar a autonomia econômica, social e profissional das mulheres;

III – promover a articulação das políticas públicas destinadas às mulheres e às famílias, consideradas suas diferentes formas de organização;

IV – contribuir para a integração das ações estaduais de saúde, educação, assistência social, segurança pública, trabalho, renda, habitação e acesso à justiça relacionadas às mulheres e às famílias;

V – fomentar ações de apoio à maternidade, à paternidade responsável e ao exercício compartilhado das responsabilidades familiares e de cuidado;

VI – fortalecer a rede de proteção e atendimento às mulheres em situação de violência e às famílias em situação de vulnerabilidade;

VII – promover a cooperação entre o Estado, os municípios, a União e as organizações da sociedade civil na execução das políticas de sua competência;

VIII – incentivar a regionalização e a interiorização das políticas públicas destinadas às mulheres e às famílias.

Art. 3º – A implementação do disposto nesta lei poderá ocorrer mediante reorganização administrativa e aproveitamento de estruturas, programas, projetos, recursos humanos, materiais e orçamentários existentes.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Carol Caram (Avante), vice-líder da Bancada Feminina e responsável da Frente Parlamentar de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer de Mama.

Justificação: A presente proposição tem por objetivo defender a criação da Secretaria de Estado da Mulher e da Família, conferindo maior prioridade e capacidade de articulação às políticas públicas voltadas às mulheres e às famílias mineiras.

Dados oficiais recentes mostram a necessidade de fortalecer essa atuação. Levantamento do Ministério Público de Minas Gerais, elaborado com base nos registros da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp –, aponta que o Estado contabilizou 161.497 casos de violência doméstica e familiar contra a mulher em 2025, uma média aproximada de 442 registros por dia e aumento de 4,7% em relação ao ano anterior.

No mesmo período, foram registradas 177 vítimas de feminicídio consumado e 207 vítimas de tentativa de feminicídio, segundo levantamento do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – CAOVD/MPMG –, com base nos dados disponibilizados pela Sejusp.

Esses números mostram que o enfrentamento à violência contra as mulheres exige uma política permanente e articulada. A mulher que decide romper o ciclo de violência precisa encontrar proteção imediata, atendimento de saúde, assistência social, orientação jurídica, acolhimento para os filhos, acesso à moradia e condições para conquistar autonomia financeira.

A criação de uma Secretaria própria poderá contribuir para integrar as ações de saúde, educação, assistência social, segurança pública, trabalho, renda, habitação e acesso à justiça. Não se pretende substituir as atribuições dessas áreas, mas melhorar a coordenação entre elas e garantir maior continuidade às políticas já desenvolvidas pelo Estado.

Também é necessário atuar antes que a violência aconteça, por meio de ações de prevenção, conscientização, qualificação profissional, geração de renda e fortalecimento da rede de atendimento.

A autonomia econômica deve ocupar posição central nessa atuação. A dependência financeira, a falta de moradia e a ausência de uma rede de apoio muitas vezes dificultam o rompimento de relações violentas. O acesso ao trabalho, à renda e à qualificação profissional é fundamental para que as mulheres possam reconstruir suas vidas com segurança e independência.

Minas Gerais já conta com uma Subsecretaria de Política dos Direitos das Mulheres, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que desenvolve importantes ações na área. A proposta busca avançar, dando maior peso institucional a essa política e ampliando sua capacidade de planejamento, coordenação e diálogo com os municípios.

A proposição também contempla a proteção e o fortalecimento das famílias mineiras, consideradas suas diferentes formas de organização. As famílias enfrentam desafios relacionados à criação dos filhos, ao cuidado de pessoas em situação de dependência, à conciliação entre trabalho e responsabilidades familiares, à maternidade e à paternidade.

O fortalecimento da família, contudo, não pode significar a manutenção de relações violentas ou abusivas. A proteção da vida, da liberdade, da integridade e da autonomia da mulher deve ser sempre prioridade.

Outro desafio é fazer com que essas políticas cheguem a todas as regiões do Estado. Nos municípios menores e nas áreas rurais, o acesso a serviços especializados ainda é mais difícil. Uma estrutura estadual própria poderá fortalecer a cooperação com as administrações municipais e apoiar a organização das redes locais de atendimento.

A proposta permite que a Secretaria seja instituída de forma gradual, com aproveitamento de estruturas, programas, projetos e recursos existentes, observadas as condições administrativas, orçamentárias e financeiras do Estado.

A criação da Secretaria de Estado da Mulher e da Família busca dar maior unidade a esse trabalho, fortalecer a rede de proteção e colocar essa agenda em posição compatível com os desafios enfrentados em Minas Gerais.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, dos Direitos da Mulher, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

– Os Requerimentos nºs 19.195, 19.197 a 19.199 e 19.201 a 19.213/2026 foram publicados na edição anterior.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Cultura e de Meio Ambiente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

– A comunicação da presidência, informando ao Plenário sobre os requerimentos aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, foi publicada na edição anterior.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações das Comissões de Cultura e de Meio Ambiente, que foram publicadas na edição anterior.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 19.201/2026, do deputado Ricardo Campos, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.869/2026 (Arquive-se o projeto.); e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 19.164/2026, da deputada Bella Gonçalves e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a Associação Nacional de Fiscais de Tributos Estaduais – Febrafite.

Votação de Requerimentos

– A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 16.614, 18.521, 18.524, 18.609 a 18.611 e 18.614/2026, 18.625/2026 na forma do Substitutivo nº 1, 18.991, 18.994, 19.017, 19.027, 19.030 e 19.031/2026, estes na forma do Substitutivo nº 1, e 19.054/2026 (Oficie-se.), que foram publicados na edição anterior.

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado João Magalhães em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 5.735/2026 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para recomposição de quórum.

O secretário – (– Faz a chamada.)

O presidente – Obrigado, deputado Bosco. Responderam à chamada 49 deputados. Portanto, há quórum para votação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.741/2026, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, nos termos que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Carlos Henrique. Portanto, votaram “sim” 53 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 5.741/2026 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 106/2026, da Defensoria Pública, que altera a Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003, que organiza a Defensoria Pública do Estado, define sua competência e dispõe sobre a carreira de Defensor Público e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. A presidência lembra ao Plenário que o projeto será aprovado se obtiver, no mínimo, 39 votos favoráveis. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 106/2026 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PL)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.334/2025, do governador do Estado, que altera a Lei nº 15.979, de 13/1/2006, que cria a Estação Ecológica do Cercadinho e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 3.334/2025

Altera a Lei nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006, que cria a Estação Ecológica do Cercadinho e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 15.979, de 13 de janeiro de 2006, o seguinte art. 4º-C:

“Art. 4º-C – Fica autorizada a utilização das áreas abrangidas pela Estação Ecológica do Cercadinho que correspondam aos imóveis previstos na Cláusula Primeira do Termo de Acordo Preliminar firmado em 25 de junho de 2024 entre o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a União, o Município de Belo Horizonte, o Município de Nova Lima, o Estado de Minas Gerais, a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e o Instituto Estadual de Florestas – IEF –, homologado em 28 de junho de 2024, no âmbito da Ação Civil Pública nº 1010301-98.2022.4.01.3800, para as finalidades de criação de áreas verdes urbanas e de conservação da linha férrea do antigo Ramal Ferroviário de Águas Claras, reconhecido como patrimônio histórico e cultural, podendo ser admitidas, nessas áreas, soluções pontuais de mobilidade urbana, mediante prévia aprovação do órgão responsável pela administração da Estação Ecológica do Cercadinho, sem prejuízo da necessidade de licenciamento ambiental e do atendimento às demais exigências legais, observados os requisitos de utilidade pública e de interesse social.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de julho de 2026.

Sargento Rodrigues (PL), presidente da Comissão de Segurança Pública.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do deputado Sargento Rodrigues, que recebeu o nº 2, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, o substitutivo será submetido a votação independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Presidente, em primeiro lugar, acho importante dizer que nosso bloco se posicionou contrariamente a esse projeto por compreender que ele significa a supressão de uma área ambiental sem que tenha havido consulta à população, sem estudos de impacto ambiental, a partir de um projeto de lei seco que foi mandado para esta Casa, sem que nós compreendêssemos os impactos da destruição de vários hectares de mata para a recarga hídrica de Belo Horizonte, que está ali na Estação de Cercadinho, para as nascentes e biomas ali instalados. No curso da tramitação muito rápida, veloz, do projeto de lei, nós atuamos para evitar que o governo do Estado fizesse uma manobra na matéria, extrapolando a área para pegar o que eles alegam ser necessário de redução da área do Cercadinho.

O que significa isso, Macaé? Havia um termo de acordo com os Ministérios Públicos Federal e Estadual, com as Prefeituras de Belo Horizonte e Nova Lima, para se construir uma alça viária dentro da Estação Ecológica do Cercadinho. Essa área poderia ser feita em outra parte, desapropriando-se ali algumas propriedades em vez de retirar a nossa área de mata? Poderia. Nós poderíamos ter outras soluções de mobilidade, como a retomada do trem de passageiros naquela região? Poderíamos também, mas se escolheu fazer a estrada por meio da mata.

Qual foi o problema? Em vez de se ater às glebas, às áreas que eram necessárias para se fazer a parte viária, o governo do Estado submeteu uma supressão muito maior da Estação Ecológica do Cercadinho, o que equivaleria a 58 campos, a 59 campos de futebol, mais de 570ha de terra, de mata e de nascentes suprimidos. Ao longo da tramitação, nós identificamos que o governo estava tentando pegar uma carona no projeto viário acordado com os ministérios públicos, para promover mais um desmonte ambiental, e justo em uma área sensível do ponto de vista hídrico, mas também muito interessante do ponto de vista imobiliário, uma vez que o Cercadinho, hoje, está rodeado por arranha-céus do Belvedere, uma área de valorização imobiliária tremenda. Nós conseguimos evitar, no substitutivo que foi feito, esse alargamento da compreensão do governo do Estado, mantendo ali apenas o que estava no escopo do acordo judicial.

Queria destacar o papel da deputada Beatriz Cerqueira, o meu, o do deputado Leleco, que participamos das reuniões da Comissão de Meio Ambiente, assim como o do deputado Jean Freire, que fez uma audiência pública na Comissão de Constituição e

Justiça, e especialmente o do nosso líder Ulysses, que fez a defesa da posição do bloco, a posição de que nós não admitiríamos a retirada de uma área ambiental tão grande para a construção de uma alça viária como a que estava sendo proposta.

De qualquer forma, nós entendemos que qualquer empreendimento que aconteça ali, seja ele viário ou de mobilidade, vai precisar cumprir alguns pré-requisitos. Um desses pré-requisitos é a consulta livre, prévia e informada aos povos quilombolas de Belo Horizonte que estão num raio menor do que 5km da área a ser desafetada. O segundo é uma conversa com o Conselho da Estação Ecológica do Cercadinho, que precisa também debater e demonstrar esses impactos. Além disso, para que essa obra viária avance, é necessário ser feito um processo de licenciamento ambiental com contrapartidas ambientais. Nada disso está previsto no projeto de lei, que, como eu disse, é seco, não traz ao Parlamento todas as informações de impacto ambiental e representa um retrocesso legislativo.

Eu peço, então, para os senhores o voto “não” a essa proposição. A gente está em um contexto de mudanças climáticas, às vésperas de o super El Niño chegar ao Brasil, e o governador do Estado está diminuindo estação ecológica, diminuindo área de recarga hídrica. Nós estamos vivendo uma escassez de água no Rio das Velhas, e o governador está colocando um projeto para promover mais escassez ainda, atacando áreas importantes de nascentes e de recarga hídrica para a nossa região metropolitana. Por todas essas razões, nós somos contrários ao projeto de lei e compreendemos que o substitutivo, tal qual foi aprovado ontem na Comissão de Meio Ambiente, resolve todas as questões em relação à extrapolação que o governo do Estado queria fazer, representando então uma redução de danos. Agora, nós não estamos querendo reduzir danos. Nós queremos é defender a mata toda. Então, independentemente do resultado da votação, a luta aqui segue, nós seguiremos defendendo o Cercadinho, judicializando essa medida, se necessário for.

Foi proposta uma emenda aí pelo Sargento Rodrigues que altera só redação e que não tem nada a ver, nada a ver. Foi uma pessoa que não participou dos debates. Então eu espero que essa emenda não seja acolhida – até porque é uma emenda de 2º turno, não pode ser acolhida sem acordo de líderes – e que a gente deixe os temas de redação para a Comissão de Redação Final, aderindo aos termos do acordo que foi feito ontem na Comissão de Meio Ambiente. É isso. Obrigada, presidente. Voto “não”.

O presidente – Obrigado, deputada Bella. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde. Boa tarde aos colegas deputados e às colegas deputadas. O Plenário está agitado hoje. Este é o nosso último Plenário antes do período de recesso parlamentar. Permitam-me cumprimentar todos os movimentos que integram a luta em defesa da Estação Ecológica do Cercadinho: Sisipsemg, MAB, Sindpros, enfim, gente, todo mundo que está fazendo a luta justa.

Eu quero trazer breves considerações. Ontem, terça-feira, nós saímos da Assembleia por volta das 20 horas, que foi o horário em que terminou a reunião da Comissão de Meio Ambiente. A reunião abriu por volta das 14h30min, e só foi possível chegar a um texto que remetesse exclusivamente ao termo de acordo firmado com a União, o Estado e as prefeituras. Acho que nós cumprimos um papel importante nesse processo.

Eu disse isto na comissão, e vou reforçar aqui o debate que fiz lá: primeiro, é importante a gente entender o que é esse projeto. Eu o mostrei ontem e vou mostrá-lo de novo. Trata-se de um projeto que tem um impacto gigantesco sobre uma estação ecológica, que é uma área de proteção. A autoria é do governador do Estado, que não se dignou a apresentar à Casa Legislativa um estudo ambiental que nos desse a dimensão dos impactos das alterações propostas. Acho que essa é a primeira vergonha, porque o projeto de lei tem nome, tem assinatura. Quando o governador, habilmente, tenta transferir isso para a Casa Legislativa, como se ela sozinha fosse responsável pela alteração de uma área tão importante, às vezes a gente cai na armadilha de parar de falar do governador. Então eu fiz a inscrição para falar do autor do projeto de lei, o governador do Estado, que poderia ter respeitado a sociedade e encaminhado, minimamente, à Casa Legislativa estudos técnicos sobre essas alterações profundas em uma área de proteção que já tem um histórico de diminuição.

A legislação brasileira determina que a redução de área de proteção não pode acontecer por decreto, somente por lei, exatamente para garantir um nível maior de proteção a áreas que a sociedade conquistou e que precisavam de proteção. Quando falta água na casa da gente... Primeiro, não falta de modo igual para todo mundo. As crises climáticas, os eventos climáticos e tudo o que nós estamos enfrentando têm um recorte de gênero, raça e classe social. A gente precisa se lembrar de votações e de posições como essa do governador, que não cuida dos territórios, não cuida da nossa segurança hídrica, não cuida da recarga hídrica de onde ainda é possível cuidar da recarga hídrica.

Eu sou obrigada a lembrar que foi o governador do Estado, este governo, que cuidou dos interesses da Tamisa para liberar a mineração na Serra do Curral. Ele atuou na Justiça Federal, visitando gabinetes dos desembargadores, para pressionar para que a mineração fosse liberada na Serra do Curral, a serviço da Tamisa. Então é desse governo do Estado que nós estamos falando, que propõe alterações e diminuição da área de proteção.

Alguém pode argumentar: “Ah, mas há um termo de acordo”. Aí nós vamos para a terceira vergonha do governador, que é aproveitar um projeto para cuidar de interesses de especulação imobiliária, porque esse projeto, da forma como o governador queria que passasse, tem CNPJ, tem CPF, tem título de eleitor, tem objetivos. Há grandes grupos econômicos que queriam avançar com a especulação imobiliária em área que, sem uma alteração na legislação, não teria condições de fazê-lo. Então o governador viu uma grande oportunidade de negócio, atendendo ao interesse daqueles que esse governo representa.

Acho que é importante deixar esse registro sobre o autor do projeto, sobre a vergonha de não haver uma informação, um estudo técnico. O governo não enviou nada à Casa Legislativa. As questões da descrição só chegaram depois do trabalho do nosso bloco na Comissão de Constituição e Justiça, através do deputado Doutor Jean Freire, que minimamente garantiu um debate público, porque a comissão de mérito não conseguiu realizar um debate de mérito sobre o conteúdo desse projeto de lei.

Eu queria reforçar esse posicionamento, reforçar a responsabilidade deste governo do Estado, que, entre destruir territórios para atender a interesses de mineradoras, especulação imobiliária e grupos privados econômicos que já têm grande poder econômico e político no Estado e preservar os nossos territórios – ou o que ainda resta das nossas serras, dos nossos rios e das nossas nascentes –, sempre faz a opção pela destruição. É sobre este governo de que estamos falando que será a votação desse projeto.

Nosso encaminhamento é contrário ao projeto. E o nosso encaminhamento é contrário à emenda, pelas razões que a deputada Bella Gonçalves trouxe e porque a emenda, apesar de ser um direito parlamentar, representa a desconsideração de todo o trabalho de diálogo – inclusive com todos os movimentos que estão aqui – e do esforço, até depois das 20 horas, nessa terça-feira, na Comissão de Meio Ambiente. Considerando que não há diferença de conteúdo e técnica legislativa, isso se resolve na próxima comissão, que é a de Redação.

Imaginem se a moda pega em relação a desconsiderar... E às vezes isto acontece com certa frequência: quando vem a Plenário, há as tentativas de desconsiderar o trabalho da comissão de mérito. Então a gente pode acabar com as comissões de mérito da Casa. Vamos ter só a Comissão de Constituição e Justiça, e as comissões de mérito serão desnecessárias, se aqui no Plenário pegar essa moda de desconsiderar o trabalho das comissões de mérito. Então essa discussão sobre a emenda é uma discussão também sobre o processo legislativo e a importância de preservarmos e zelarmos por ele, que é o que a sociedade tem condições de acompanhar minimamente, por meio dos espaços e das atividades públicas das comissões. São essas as considerações, presidente. Obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Beatriz. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Sr. Presidente, caros colegas deputados, vou procurar ser bem rápido. Eu queria, mais uma vez, defender o direito de as comunidades quilombolas tradicionais se manifestarem. Esse direito não foi dado. Esse direito não foi dado. O projeto poderia permanecer aqui – não haveria problema –, mas ele poderia tramitar até o direito de se manifestar ser dado ao povo e, vou além, aos moradores da região, que, pelo que me passaram, já tinham apresentado um projeto anterior, que falava até de

mobilidade. Então, quando a gente fala que isso é para resolver um problema de mobilidade, não foi o que pareceu, não foi o que na audiência foi mostrado.

A audiência pública serve para ouvir os contraditórios. E, na audiência pública da Comissão de Participação Popular, que nesse dia foi presidida por mim, nós ouvimos todas as pessoas, apesar de que o contraditório a quem defendia o Cercadinho não se manifestou muito naquele dia – o contraditório a quem defendia o Cercadinho. Naquele dia, se, ao pedir a audiência pública, eu já tinha quase certeza de que algo errado havia por ali, na audiência pública isso ficou muito esclarecido. Então, apesar de estar aqui hoje esse projeto com diminuição de danos, como disseram a deputada Bella e a deputada Beatriz, a quem agradeço, assim como ao deputado Leleco, apesar disso – vou pedir emprestadas as suas palavras, deputada Bella –, nós não queremos simplesmente diminuir danos. Nós queremos salvar o Cercadinho e tantos outros Cercadinhos por este estado afora, que estão correndo riscos, e alguns já até foram totalmente destruídos. Então eu queria encaminhar e pedir aos colegas deputados que, mesmo na situação de diminuição de danos, façamos o encaminhamento contrário a esse PL.

Eu queria usar estes minutos também para agradecer a algumas pessoas. Quero agradecer aos que participaram da audiência pública. Eu aprendi muito com vocês – muito mesmo. Eu queria agradecer à Carla Magna, representante do movimento Cercadinho; ao Felipe, engenheiro ambiental, mestre em sustentabilidade; ao Carlos Eduardo Tolentino, economista; ao Marcos Vinícius Poliano, que participou por videoconferência, um companheiro com que tenho aprendido muito; à Magali Ferraz Trindade, presidente da Associação Comunitária do Bairro Planalto e adjacências do Movimento Salve a Mata do Planalto; à Ana Cláudia Silva Alexandre, defensora especializada em direitos humanos da Defensoria Pública; à Cláudia Pires, doutora em arquitetura e urbanismo pela Fausp e autora da nota técnica do Parque Linear BH; ao Ubirajara Tadeu, engenheiro civil e mestre em engenharia de transporte; à Ekede, liderança do Quilombo Família Matias; à Liliane Nunes, representante da comunidade do Quilombo dos Luízes. O meu muito obrigado a vocês. Acho que o Felipe não estava aqui na hora em que agradecei, então o meu muito obrigado. Peço aos companheiros que possamos votar contra esse projeto.

O presidente – Obrigado, deputado Doutor Jean Freire. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Leleco Pimentel.

O deputado Leleco Pimentel – Presidente, farei daqui mesmo esta breve, mas importante fala. Primeiro, queria dizer: olha, vindo de Ouro Preto e vindo toda a ameaça que veio da mineração, a Operação Rejeito misturou tudo quanto é coisa que havia. Mas o que a gente sabia é que, ao fim e ao cabo, a mineração, a especulação e a corrupção andam juntas. E é esse o sentido dessa luta. A Bella tem razão: veio seco para tornar tudo seco, porque tira esse patrimônio hídrico, que é a razão da maior luta que temos, porque sem água não há nada. Eles querem construir prédio de 50 andares, mas querem tirar a água. Querem tirar a forma de vida de todos os demais. De lá, a gente aprendeu: não há luta que se perde se a gente continua lutando. E é nesse sentido que a minha palavra, junto com a de todos e todas aqui, se soma: o Cercadinho tem que virar um símbolo de resistência maior daqui para a frente do que essa parca vitória daqueles que acham que venceram. Força na luta. Nós vamos mudar essa correlação de força.

O presidente – Obrigado, deputado Leleco. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Ana Paula Siqueira.

A deputada Ana Paula Siqueira – Boa tarde, senhoras e senhores: salve o Cercadinho! Nós estamos aqui, gente, para manifestar, mais uma vez, o nosso apoio aos processos de proteção ambiental no nosso estado. É um absurdo o que está sendo apresentado nesse projeto, que visa, na verdade, desproteger uma área, mais uma estação ecológica, que é vítima da perseguição do Estado, da perseguição do governo Zema e da sua continuidade, que não aguenta ver nenhuma área preservada, não aguenta ver nascente, quer destruir para transformar isso em especulação imobiliária ou entregar nas mãos de mineradora.

A gente acompanhou, neste Plenário, na legislatura passada, o desgaste, a luta, o absurdo que foi o governo Zema retirar área de proteção da Estação Ecológica de Fechos. Eu disse aqui na semana passada e volto a dizer: eu não vou me cansar de defender as nossas estações ecológicas. Eu não vou me cansar de defender a proteção das nossas águas. E quero aqui encaminhar pelo voto

contrário a esse projeto. É mais um absurdo ao que a gente assiste aqui neste Plenário e o que a gente vê impactando tantas áreas do Estado de Minas Gerais. E agora a perseguição ao Cercadinho. Gente, vocês estão vendo o noticiário. Toda hora as denúncias que fizemos neste Plenário em relação à Serra do Curral estão se concretizando com a Polícia Federal, prendendo gente o tempo todo por causa daquilo que fizeram lá na Serra do Curral. Está para acontecer coisa parecida, e não vamos permitir.

Além de encaminhar pelo voto contrário, queria agradecer à sociedade que se mobilizou na defesa desse projeto e às nossas deputadas Beatriz Cerqueira e Bella pela presença nas comissões. Eu estava em audiência pública em outra comissão. Não foi possível estar lá, mas recebemos também várias manifestações. Eu queria destacar a manifestação da Associação Mineira de Defesa do Meio Ambiente – Amda –, na presença do Francisco Mourão. Agradeço-lhe, Francisco, todo o seu trabalho de elaboração também de emendas que subsidiaram essa redução de danos, bem como ao ex-vereador Adriano Ventura, que também é um ambientalista e que luta pela proteção das nossas serras, das nossas águas e das estações ecológicas. Queria dizer que seguimos juntos nessa luta.

Então, vamos encaminhar pelo voto contrário ao projeto e reafirmar o meu compromisso, ou seja, o nosso compromisso na pauta sustentabilista, pauta essa que o governo Zema e a sua continuidade insistem em eleger como inimiga. Então o meu voto é “não”.

O presidente – Obrigado, deputada Ana Paula. Peço, então, neste momento, a atenção das senhoras deputadas e dos senhores deputados para apenas fazer um esclarecimento ao Plenário, porque alguns deputados e deputadas me questionaram. Na verdade, foi apresentado o Substitutivo nº 2, mas vamos votar, em primeiro lugar, o Substitutivo nº 1, que, obviamente, foi aprovado pela comissão no dia de ontem. Se esse, porventura, prosperar, for aprovado, ficará prejudicado o Substitutivo nº 2, que foi apresentado na tarde de hoje. Portanto peço às senhoras deputadas e aos senhores deputados que tomem os seus lugares para iniciarmos a votação do Substitutivo nº 1. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 33 deputados; votaram “não” 16 deputados, totalizando 49 votos. Está aprovado o Substitutivo nº 1. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicados o Substitutivo nº 2 e o vencido em 1º turno. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.334/2025 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
João Magalhães (PSD)
Leonídio Bouças (PSDB)
Marli Ribeiro (PL)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)
– Registraram “não”:
Adalclever Lopes (PV)
Ana Paula Siqueira (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Cristiano Silveira (PT)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.820/2025, do deputado Bruno Engler, que dispõe sobre a concessão de isenção fiscal às instituições de ensino privadas do Estado que mantenham em seu quadro funcional profissionais especializados no atendimento a alunos com transtorno do espectro autista – TEA. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 58 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.820/2025 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.125/2026, do deputado Noraldino Júnior, que institui a política estadual de proteção aos animais comunitários. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 54 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.125/2026 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.764/2026, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Professor Cleiton, que dispõe sobre limitação da utilização de recursos públicos para pagamento de cachês artísticos em eventos realizados no Estado e dá outras providências. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Professor Cleiton.

O deputado Professor Cleiton – Presidente, boa tarde. Boa tarde aos demais deputados e deputadas. Vou ser muito breve no encaminhamento. Primeiro, quero agradecer V. Exa. por ter entendido, neste momento que estamos vivenciando, de tentativa de moralização das contas públicas, a importância desse projeto de lei. Também quero agradecer a esta Casa por termos encontrado a constitucionalidade, juridicidade e legalidade dessa matéria.

Era a dúvida que se tinha na AMM: se a Assembleia estava invadindo a competência dos municípios, e conseguimos chegar a um texto que, inclusive, presidente, está sendo copiado por outras casas legislativas. A primeira casa legislativa foi a Assembleia de

São Paulo. A Assembleia de São Paulo fez um Ctrl C, Ctrl V do projeto de lei, meu e do deputado Antonio Carlos Arantes. Tivemos oportunidade de ouvir vários prefeitos. O próprio Tribunal de Contas do Estado anunciou que, no ano passado, nós tivemos mais de R\$600.000.000,00 gastos pelos municípios com grandes eventos. Nada, nos últimos anos, no Brasil, subiu tanto como os *shows*, impactando diretamente o setor, a cadeia produtiva, já que as prefeituras passaram a ser promotoras de eventos no lugar da classe empresarial.

Ao mesmo tempo, nós ouvimos muito, eu e o deputado Antonio Carlos Arantes, alguns agentes públicos dizendo o seguinte: “Mas o recurso não é retirado da educação, não é retirado da saúde?”. É recurso que já está no orçamento para a cultura. Vamos diferenciar cultura e lazer. Lazer é uma coisa, cultura é outra. Ao mesmo tempo – deputada Macaé Evaristo, que é uma grande defensora da cultura nesta Casa, deputada Lohanna e tantos outros deputados que defendem a nossa cultura local, a nossa cultura regional –, você tem lá R\$1.800.000,00 destinados a municípios pequenos para a cultura, e 70% desses R\$1.800.000,00 eram gastos com eventos, uma verdadeira política do *panis et circenses*, do pão e circo, e não ficava nada para a cultura local. Então esse projeto é inovador. Espero que – nós já temos o anúncio de que vai ser levado ao Congresso Nacional – seja transformado num projeto em âmbito nacional.

Então, mais uma vez, agradeço a parceria e a amizade do deputado Antonio Carlos Arantes, que junto comigo construiu esse projeto importante e inovador para todo o Brasil. Obrigado, presidente.

O presidente – Parabéns, Professor Cleiton, pelo projeto. Da mesma forma, agora com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Antonio Carlos Arantes, também autor desse projeto.

O deputado Antonio Carlos Arantes – Muito obrigado, presidente Tadeu. Esta iniciativa partiu depois de entendermos o tamanho dos investimentos que estavam sendo feitos em *shows* e em uma série de eventos, de forma exagerada. Nós não somos contrários... Eu não sou contrário a um município contratar um *show* bem feito, que alegra a população. Nós somos contrários às aberrações que acontecem por este estado e pelo Brasil. Vou dar um exemplo: esta semana, em função da nossa provocação... Hoje, podemos falar que colocamos o bode na sala, porque espalharam-se estas discussões para todo lado, e, em muitos lugares, inclusive, os *shows* já foram cancelados. Foram cancelados eventos em função da população ter acordado para as aberrações que estavam acontecendo. Esta semana, por exemplo, se não me falha a memória, um vereador ou deputado estadual do Paraná mostrou, Professor Cleiton, três cidades do Paraná – cidades pequenas, de menos de 10 mil habitantes – que gastaram, por ano, na faixa de R\$7.000.000,00 com eventos, principalmente com *shows* caros desses artistas mais famosos. Todas essas três cidades têm pouco mais de 50% das famílias sendo atendidas com esgotamento sanitário. Ou seja, as famílias não têm o básico – não têm esgotamento sanitário, falta medicamento na farmácia, falta uma educação de qualidade –, e fazem grandes eventos, gastando absurdos. Dentro de uma a duas horas, o artista vai embora e leva o dinheiro. Somos favoráveis, sim, mas desde que não seja da forma extravagante que está. Essa é uma realidade. Com excessos, e excesso não é bom para ninguém. Então é para preservar o dinheiro público. Esse é o nosso objetivo. Muito obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Arantes. Mais uma vez, meus parabéns a V. Exa., ao deputado Professor Cleiton e obviamente a todas as parlamentares e aos deputados que participaram da construção deste projeto. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.764/2026 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)
Ana Paula Siqueira (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (MDB)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Cristiano Silveira (PT)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

Registro de Presença

O presidente – Registro a presença, nas galerias, dos alunos do 8º e 9º ano da Escola Municipal George Chalmers, de Nova Lima. Sejam bem-vindos à Assembleia Legislativa. É um prazer tê-los aqui, nesta tarde de hoje. Falei corretamente? George Chalmers. Isso aí. Obrigado.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.735/2026, do governador do Estado, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 3 e 4, apresentadas pela Comissão de Direitos Humanos, com as Emendas nºs 147, 151, 227 e 229, apresentadas por parlamentares, e com a Subemenda nº 1 às Emendas nºs 2, 12, 17, 21, 34, 39, 40, 45, 64, 78, 79, 84, 87, 93, 96, 119, 152, 155, 165, 181, 228, 240, 282, 290 e 291 e com as Emendas nºs 292 a 300, que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 1, 5 a 11, 13 a 16, 18 a 20, 22 a 29, 31, 32, 35, 36, 38, 41 a 44, 46, 47, 49 a 57, 61 a 63, 65, 67 a 71, 75 a 77, 80 a 83, 85, 86, 91, 92, 95, 97 a 102, 110, 115 a 118, 120 a 126, 128 a 137, 139 a 146, 148, 154, 157, 159 a 164, 166, 169 a 171, 173 a 179, 183 a 204, 206 a 211, 213 a 219, 221 a 223, 226, 230, 234, 236 a 239, 244 a 256, 261 a 281 e 283 a 289. As Emendas nºs 66, 103 a 109, 111 a 114 e 158 foram retiradas pelo autor. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Vem à Mesa requerimento do deputado Bruno Engler em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 63, 65, 68 e 123. A presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Vem à Mesa requerimento do deputado Ulysses Gomes, em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 200, 201, 202, 203 e 226. A presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde de novo. Colegas, boa tarde de novo. É o nosso último Plenário antes do recesso e talvez seja um Plenário mais cheio do que teremos no próximo período, então farei breves considerações, porque estamos falando, gente, do orçamento do Estado. Antecede a votação do orçamento a definição de como ele deve ser construído: são as diretrizes de orçamento. Fui estudar um pouquinho para entender o que o governo estava propondo para 2027. É o último, não é? É o último projeto de lei de diretrizes de orçamento desse governo, e quero compartilhar com os colegas e também com a sociedade o que uma leitura simples me mostrou.

Hoje, pela manhã, elegemos uma mulher para o Tribunal de Contas do Estado, fazendo um marco histórico importante com a deputada Ione Pinheiro. Na sequência, a deputada Lohanna fez a entrega da solicitação da galeria das deputadas estaduais, porque a gente tem que ocupar espaço, inclusive na memória da política mineira. Estamos falando de um Estado que precisa cuidar das mulheres, estamos falando de um Estado que é campeão em feminicídio e que demorou para assinar o pacto nacional de enfrentamento ao feminicídio. Portanto o governo do Estado tem responsabilidades e nós, ao votarmos as diretrizes de orçamento e o orçamento, também temos a nossa responsabilidade. Acho que a gente precisa sempre conversar com a sociedade sobre o orçamento, porque a metodologia feita no sistema não é uma responsabilidade individual, mas é para afastar a população de uma das discussões mais importantes que o Parlamento faz, que é sobre como será executado o orçamento do Estado. O governo do Estado não se preocupou sequer de colocar a questão do feminicídio nas diretrizes de orçamento. Foi na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, com o parecer aprovado, que essa correção foi feita, e tantas outras correções foram feitas.

Mas integra a documentação que foi encaminhada junto com o projeto de lei das diretrizes de orçamento... O Estado tem que nos informar o investimento em política de atendimento à mulher, fazendo o demonstrativo dos recursos a serem aplicados direta ou indiretamente na execução de política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado. Acho que a forma como está aqui e o que o governo faz... Ele conta que a gente não leia. É por isso que estou ocupando o Plenário para fazer essa leitura. O governo informa, neste ano de 2026 – e tem a ver com as diretrizes de orçamento –, onde ele alocou recursos para enfrentar a violência contra as mulheres. Acho que a gente precisa de fazer mais vezes a leitura desses anexos que vêm aqui, porque, dentro de uma lei que precisa informar como está o enfrentamento à violência contra as mulheres, o governo colocou o Vale do Lítio pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico como investimento para enfrentar a violência contra as mulheres – numa região que não tem delegacia de mulheres.

O governo informou despesas de encargos com pensionistas do IPSM como uma política de enfrentamento à violência contra as mulheres. Eu queria contar isso para a gente, eu queria contar isso para a sociedade, porque quando eu li, eu não acreditei. Aí eu fui verificar os códigos no orçamento. Então eu queria contar para vocês que este governo do Estado coloca como despesas de enfrentamento à violência contra as mulheres recursos de pensionistas, no valor, nesse caso, de R\$2.884.772.000,00.

O governo coloca despesas com a Epamig como política de enfrentamento à violência contra as mulheres. Na verdade, ele está investindo em formação superior em laticínios e agropecuária de precisão. As informações são públicas. Esse relatório, esse demonstrativo, é público. A única tarefa que eu tive foi ler e depois comparar com os códigos do orçamento.

O governo coloca também a administração de carteira de financiamento no âmbito do Fundo Estadual de Habitação, que a gente sabe que não tem política nenhuma, como política de enfrentamento à violência contra as mulheres. O governo coloca as despesas com o pessoal de várias áreas como se fosse o enfrentamento à violência contra as mulheres.

Esse é o último projeto de lei deste governo relacionado às diretrizes de orçamento. A gente precisa dizer à sociedade aquilo a que ela não tem acesso, como esses demonstrativos, ou, quando tem, não sabe o significado dos códigos, porque isso não é de fácil acesso. Acho que esse é outro problema para a gente resolver. Podem dizer que mais de R\$2.000.000.000,00 com pensionistas de um instituto de previdência é política de enfrentamento à violência contra as mulheres? Eu queria contar isso para vocês.

Eu queria contar também que, quando fazemos toda a nossa crítica em relação às isenções e aos benefícios fiscais, porque agora temos acesso às informações, há quem defenda isso, alegando a geração de emprego e de políticas. E eu queria contar também a respeito do estudo que realizamos sobre essa política de isenção e de renúncias fiscais, o que foi retirado da educação, o que foi retirado da saúde e o que foi retirado da Fundação de Amparo à Pesquisa. Eu só fiz esses três cortes de vinculações constitucionais.

Em 2025, este governo, com a prática de benefícios e isenções fiscais, deixou de investir na educação mais do que investiu diretamente na Secretaria de Estado de Educação. Por isso a gente tem que falar sobre números e por isso a sociedade civil precisa, cada vez mais, dedicar tempo para saber sobre esse assunto. Às vezes, eles nos colocam para debater despesa, mas precisamos virar a chave. A sociedade tem que discutir orçamento, onde quer que o dinheiro seja aplicado. E aí, no caso da educação, para a gente compreender a dimensão do prejuízo deste governo com o não investimento na educação, pelos benefícios e isenções fiscais: são R\$6.260.631.266,00 ou 5,27% dos 25% que deveriam ser aplicados. Então, quando vocês ouvirem o governo do Estado, o Zema ou o Simões, tanto faz, dizer que cumpre o mínimo constitucional da manutenção e desenvolvimento do ensino, é mentira. É mentira. Ele não cumpre os 25%, como não cumpre o índice da saúde. Na saúde, se formos verificar o que faltou, vamos ver que, na verdade, faltaram R\$3.005.103.007,00, ou 2,53% do que deveria ser investido.

Então, debate sobre isenções e benefícios fiscais não é debate de geração de emprego e renda, é debate do quanto deixou de ser investido em áreas essenciais. Eu vou além: o governo faz a propaganda de que investe 1% na Fapemig, e eu quero dizer que, em 2025, o governo deixou de investir na Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais R\$172.121.884,99. Então a gente precisa conversar sobre o orçamento. No orçamento, nas informações disponíveis à Casa Legislativa, consta onde o governo – eu vou voltar para a educação – está aplicando os 25% da educação. E, de repente, aparece, além da Secretaria de Educação, dentro dos 25%... Estou fazendo referência ao mínimo vinculado. Todas as instituições são importantes, mas, dentro dos 25% da educação, está investimento no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, que tem que ter investimento, mas não dentro do mínimo constitucional. O mínimo constitucional tem uma razão: impedir que governos desvirtuem a função daqueles impostos e façam desvios, mas os desvios acontecem com Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, Fundação João Pinheiro, Utramig. E há questões estranhas, em relação ao que está informado. Estou finalizando, presidente. Refiro-me ao Centro de Pesquisa Ambiental e Inovação Tecnológica. Até agora, ninguém conseguiu me explicar que despesas são essas.

Então, ao fazer esse debate sobre orçamento, a gente precisa acompanhar mais o orçamento, não a despesa. Claro que, no que diz respeito a todas essas questões, em relação ao enfrentamento à violência contra as mulheres, vamos solicitar os esclarecimentos. Mas senti muita vergonha, quando vi o governo colocando despesas com pensionista, ou com formação superior em laticínios, como enfrentamento à violência contra as mulheres, ou o Vale do Lítio, que nem Delegacia das Mulheres tem, como enfrentamento à violência contra as mulheres. Eu acho que esses debates são necessários; por isso que ocupei esta tribuna. Presidente, obrigada.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Bella Gonçalves.

A deputada Bella Gonçalves – Presidente, inspirada pela fala da deputada Beatriz Cerqueira sobre o orçamento e sobre como a gente deve olhar para o orçamento, eu queria destacar que é a primeira vez que estamos votando a Lei de Diretrizes Orçamentárias depois que as informações sobre as isenções fiscais do Estado foram liberadas, liberadas não por decisão de um governo que havia, inclusive, prometido fazer essa liberação há mais de um ano, mas por decisão judicial que obriga o governador do Estado a divulgar uma lista que contraria aquilo tudo que era dito nas Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Leleco, eles diziam que as isenções fiscais eram dadas para empresas geradoras de empregos de qualidade e também para empresas que traziam benefícios para a saúde e outros benefícios para Minas Gerais. Deram a entender que eram desenvolvedoras de tecnologias que estavam ganhando os benefícios fiscais. Qual foi a nossa surpresa ao observar que, contrariando inclusive recomendações da OMS, o que estava recebendo uma isenção fiscal absurda era Souza Cruz, marca de cigarro; Ambev, marca de

cerveja, empresas conhecidas pela precarização do trabalho, como o Mercado Livre, e a própria empresa do governador, a Eletrozema, entre outras empresas que receberam as isenções de impostos.

Por que estou destacando essa questão das empresas prejudiciais à saúde humana? Porque, há 3 anos, esta Casa Legislativa criou os 2% de ICMS adicional para o Fundo de Erradicação da Miséria. Nessa época, a gente discutia que o ICMS adicional versaria sobre itens prejudiciais à saúde ou chamados supérfluos. É o caso dos cigarros e das bebidas alcoólicas. No entanto, enquanto eles falavam sobre a taxação de 2% do ICMS, uma isenção quase que completa era dada para essas mesmas empresas.

O Fundo de Erradicação da Miséria é um fundo essencial, porque, hoje, é a única fonte orçamentária para todas as ações socioassistenciais do Estado de Minas Gerais. É um fundo que, hoje, está defasado, Macaé. Hoje, é aplicado cerca de R\$500.000,00 do que poderia, de fato, ir para ações de erradicação da miséria. Infelizmente, o governo continua desviando deliberadamente R\$300.000.000,00 desse fundo por ano. E a outra parte vai para o Fundeb e para a saúde, não em ações que deveriam estar vinculadas à saúde e erradicação da miséria, mas em ações absolutamente genéricas. É por isso que os idosos de Minas Gerais estão hoje abandonados, muitas vezes, em instituições privadas de longa permanência absolutamente precárias, tão precárias que chegam a desabar, como aconteceu em Belo Horizonte, retirando a vida de vários idosos. É por isso que as casas de acolhimento à mulher quase não existem nos municípios. É por isso que nós temos pouquíssimos Creas regionais, estruturas para atendimento a pessoas com vulnerabilidades de alta complexidade, como é o caso da população em situação de rua. Para quem desvia R\$300.000.000,00 da erradicação da miséria, para quem dá mais de R\$20.000.000.000,00 de isenção fiscal, dizer que a solução para a pessoa em situação de rua é chamar um guincho para retirá-la das ruas, como se um carro velho fosse, é de uma desumanidade e hipocrisia tremendas. Ainda bem que o governo Zema está chegando ao fim, mas está chegando ao fim com uma situação de calamidade no orçamento público. Essas isenções que foram dadas precisam ser revistas. A isenção que se dá em um ano equivale a três Copasas vendidas. Três Copasas vendidas é o que está se dando de isenção fiscal por ano a empresas como Ambev e Souza Cruz.

Não adianta falarmos que o Estado de Minas Gerais está quebrado enquanto não observarmos as nossas prioridades orçamentárias. Hoje de manhã, nós elegemos uma colega para o Tribunal de Contas, a deputada Ione Pinheiro. Ione, acho que é muito importante que o Tribunal de Contas – e Tadeu e nossos colegas aqui também precisam construir isso – consiga dar uma olhada na moralização das listas de isenção fiscal do Estado. Não é possível que a isenção de um ano equivalha à privatização de três Copasas. Isso é uma imoralidade sem fim. As contas do Estado estão sendo destruídas pela irresponsabilidade de um governo que fica pagando contas de campanha e agradando a seus aliados com o orçamento público dos impostos tão suados da população. Muito obrigada, presidente.

O presidente – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emendas, subemendas e destaques.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Dr. Maurício (NOVO)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Raul Belém (PSD)

Ricardo Campos (PT)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, as emendas e subemendas com parecer pela aprovação.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Estão aprovadas as emendas e subemendas com parecer pela aprovação. Com a aprovação das Subemendas nº 1 às Emendas nºs 2, 12, 17, 21, 34, 39, 40, 45, 64, 78, 79, 84, 87, 93, 96, 119, 152, 155, 165, 181, 228, 240, 282, 290 e 291, ficam prejudicadas as respectivas emendas e as Emendas nºs 30, 33, 37, 48, 58 a 60, 72 a 74, 88 a 90, 94, 127, 138, 149, 150, 153, 156, 167, 168, 172, 180, 182, 205, 212, 220, 224, 225, 231 a 233, 235, 241 a 243 e 257 a 260.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Dr. Maurício (NOVO)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Ricardo Campos (PT)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, as emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “não” do deputado Ulysses Gomes. Portanto, votou “sim” 1 deputado; votaram “não” 37 deputados; houve 1 voto em branco, totalizando 39 votos. Estão rejeitadas as Emendas nºs 1, 5 a 11, 13 a 16, 18 a 20, 22 a 29, 31, 32, 35, 36, 38, 41 a 44, 46, 47, 49 a 57, 61, 62, 67, 69 a 71, 75 a 77, 80 a 83, 85, 86, 91, 92, 95, 97 a 102, 110, 115 a 118, 120 a 122, 124 a 126, 128 a 137, 139 a 146, 148, 154, 157, 159 a 164, 166, 169 a 171, 173 a 179, 183 a 199, 204, 206 a 211, 213 a 219, 221 a 223, 230, 234, 236 a 239, 244 a 256, 261 a 281 e 283 a 289.

– Registrou “sim”:

Leleco Pimentel (PT)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Cassio Soares (PSD)

Chiara Biondini (PL)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

João Magalhães (PSD)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Marli Ribeiro (PL)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Raul Belém (PSD)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registrou “branco”:

Lucas Lasmar (REDE)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 63.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 19 deputados; votaram “não” 28 deputados, totalizando 47 votos. Está rejeitada a Emenda nº 63.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Bruno Engler (PL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marquinho Lemos (PT)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Cassio Soares (PSD)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

João Magalhães (PSD)

Marli Ribeiro (PL)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Raul Belém (PSD)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 65.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados; votaram “não” 26 deputados, totalizando 42 votos. Está rejeitada a Emenda nº 65.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Bruno Engler (PL)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Ricardo Campos (PT)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (MDB)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)
Cassio Soares (PSD)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Duarte Bechir (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
João Magalhães (PSD)
Leonídio Bouças (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Oscar Teixeira (PP)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 68.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 21 deputados; votaram “não” 27 deputados, totalizando 48 votos. Está rejeitada a Emenda nº 68.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Cassio Soares (PSD)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 123.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 23 deputados; votaram “não” 27 deputados, totalizando 50 votos. Está rejeitada a Emenda nº 123.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PL)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Elismar Prado (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (MDB)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)
Cassio Soares (PSD)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

João Magalhães (PSD)

Leonídio Bouças (PSDB)

Marli Ribeiro (PL)

Raul Belém (PSD)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 200. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Lucas Lasmar.

O deputado Lucas Lasmar – Obrigado, presidente. Quero agradecer a todos os deputados e a todas as deputadas, assim como ao sindicato Sisipemg e à Asthemg, aqui presentes. Presidente, nós apresentamos quatro emendas a esse projeto para que a gente possa trazer a valorização de algumas categorias do Estado de Minas Gerais, profissionais de saúde da Fhemig, do Ipsemg, da Secretaria de Estado de Saúde e do IMA. Gostaria de solicitar que as quatro emendas, as Emendas nº 200, 201, 202 e 203, sejam lidas para que os deputados tenham ciência do que estamos solicitando e para que possam votar da melhor forma possível. Vou encaminhar todas as emendas aqui, agora, presidente, para ser mais rápido.

A Emenda nº 200 visa incorporar e instituir a Gages, a gratificação que existe na Secretaria de Estado de Saúde, para as categorias Augas, TAS, TGS e AAS, que ainda não a recebem, visto que várias outras categorias já recebem essa gratificação na Secretaria de Estado de Saúde, trabalhando no mesmo local e também contribuindo para a construção de políticas públicas. Esse é o desejo que a gente tem para promover a isonomia dentro da Secretaria de Estado de Saúde.

A Emenda nº 201 é de suma importância para corrigir uma exploração que o governo inventou recentemente, exigindo que todos os profissionais da Fhemig e do Ipsemg façam um plantão a mais. Por meio dessa emenda, queremos que sejam regulamentados os 10 plantões por mês. Isso é importante para a gente valorizar esses profissionais. Há 10, 20 anos, isso era feito. Agora se criou mais um plantão sem aumento remuneratório, o que é injusto demais para com os 18 mil profissionais da Fhemig e do Ipsemg. Trata-se de médicos, enfermeiros e técnicos de várias áreas da saúde. Então eu gostaria de pedir o voto favorável aos deputados e às deputadas aqui presentes.

A Emenda nº 202 tem como objetivo permitir, dentro da Lei Orçamentária de 2027, aumento da gratificação da Gedima para os servidores do IMA. Nós reconhecemos o grande trabalho que eles fazem não apenas na fiscalização, mas também na saúde pública de todo o Estado de Minas Gerais. Nós conseguimos que todos os servidores do IMA recebam essa gratificação, que já estava prevista em lei há décadas, mas que não era paga aos servidores. Conseguimos resolver isso. Agora nós queremos que haja previsão orçamentária para se aumentar essa gratificação e que, pela Emenda nº 203, seja incorporada ao vencimento do EPGS a gratificação da Gages, que já é paga na Secretaria de Estado de Saúde.

É importante destacar a todos os deputados, ao deputado João Magalhães, que, pela Emenda nº 203, nós estamos pedindo apenas para incorporar uma gratificação que já é paga a esses servidores, para que eles tenham segurança, a fim de que, se o governo pedir a eles para ir a outra secretaria, eles peçam essa gratificação. Então nós queremos apenas trazer uma segurança jurídica. Não há impacto financeiro, pois todos já recebem essa gratificação. Eu peço aos deputados o voto favorável a essas quatro emendas. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Lucas. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Nossa orientação é “não” aos quatro destaques.

O presidente – Obrigado, deputado João. O deputado Lucas Lasmar solicitou a leitura. É regimental. Portanto eu solicito ao secretário que faça a leitura da Emenda nº 200.

O secretário (deputado Adriano Alvarenga) – (– Lê a Emenda nº 200, publicada em 24/6/2026.).

O presidente – Em votação, a Emenda nº 200.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Mauro Tramonte. Portanto, votaram “sim” 19 deputados; votaram “não” 31 deputados, totalizando 50 votos. Está rejeitada a Emenda nº 200.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PL)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arlen Santiago (MDB)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)
Cassio Soares (PSD)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
João Magalhães (PSD)
Marli Ribeiro (PL)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Raul Belém (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)
Zé Guilherme (PP)
Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 201. A presidência solicita ao secretário que faça a leitura da referida emenda.

O secretário – (– Lê a Emenda nº 201, publicada em 24/6/2026.).

O presidente – Em votação, a Emenda nº 201.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 21 deputados; votaram “não” 28 deputados, totalizando 49 votos. Está rejeitada a Emenda nº 201.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (PT)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Doutor Jean Freire (PT)
Elismar Prado (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Adriano Alvarenga (PP)
Alê Portela (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arlen Santiago (MDB)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bosco (PSD)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Coronel Henrique (PL)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

João Magalhães (PSD)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Raul Belém (PSD)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 202. A presidência solicita ao secretário que faça a leitura da referida emenda.

O secretário – (– Lê a Emenda nº 202, publicada em 24/6/2026.).

O presidente – Em votação, a Emenda nº 202.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 21 deputados; votaram “não” 26 deputados, totalizando 47 votos. Está rejeitada a Emenda nº 202.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bosco (PSD)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

João Magalhães (PSD)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Raul Belém (PSD)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 203. A presidência solicita ao secretário que faça a leitura da referida emenda.

O secretário – (– Lê a Emenda nº 203, publicada em 24/6/2026.).

O presidente – Em votação, a Emenda nº 203.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Leleco Pimentel. Portanto, votaram “sim” 20 deputados; votaram “não” 23 deputados, totalizando 43 votos. Está rejeitada a Emenda nº 203.

– Registraram “sim”:

Ana Paula Siqueira (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Doutor Jean Freire (PT)

Elismar Prado (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

Leleco Pimentel (PT)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

Professor Cleiton (PV)

Ricardo Campos (PT)

Ulysses Gomes (PT)

– Registraram “não”:

Adriano Alvarenga (PP)

Alê Portela (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Cassio Soares (PSD)

Coronel Henrique (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doutor Paulo (UNIÃO)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (UNIÃO)

Gustavo Valadares (PSD)

João Magalhães (PSD)

Raul Belém (PSD)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Tito Torres (PSD)

Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

O presidente – Votação da Emenda nº 226. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Ulysses Gomes.

O deputado Ulysses Gomes – Presidente, quero pedir atenção aos nobres colegas. Trata-se de uma emenda que parece simples, mas tem uma alta relevância e um impacto muito importante. Para ninguém ter dúvida, vou pedir para lerem na sequência. Trata-se de uma proposta de emenda para políticas públicas de combate à evasão escolar de portadores de transtorno do espectro autista. É uma emenda que, com certeza, propõe ações que realmente combatem a evasão escolar. Então acredito que uma pequena, talvez, insensibilidade do governo foi capaz de avaliar essa proposta, mas, ouvindo a proposta na íntegra e com a enorme sensibilidade que esta Casa tem, espero que possamos aprová-la. Peço que a emenda seja lida.

O presidente – Obrigado, deputado Ulysses. É regimental. Solicito ao secretário que faça a leitura da referida emenda.

O secretário – (– Lê a Emenda nº 226, publicada em 24/6/2026.).

O presidente – Em votação, a Emenda nº 226.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Leonídio Bouças. Portanto, votaram “sim” 29 deputados; votaram “não” 18 deputados, totalizando 47 votos. Está aprovada a Emenda nº 226. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 5.735/2026 com as Emendas nºs 3, 4, 147, 151, 226, 227, 229 e 292 a 300 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 2, 12, 17, 21, 34, 39, 40, 45, 64, 78, 79, 84, 87, 93, 96, 119, 152, 155, 165, 181, 228, 240, 282, 290 e 291. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PL)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (UNIÃO)
Elismar Prado (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
Leleco Pimentel (PT)
Leninha (PT)
Leonídio Bouças (PSDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Professor Cleiton (PV)
Ricardo Campos (PT)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Ulysses Gomes (PT)
– Registraram “não”:
Alê Portela (PL)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Bosco (PSD)
Cassio Soares (PSD)
Coronel Henrique (PL)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (UNIÃO)
Gustavo Valadares (PSD)
João Magalhães (PSD)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Raul Belém (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Tito Torres (PSD)
Vitório Júnior (PP)

Zé Guilherme (PP)

Zé Laviola (NOVO)

3ª Fase

A presidenta (deputada Leninha) – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 113 e 132/2026 (À promulgação.), dos Projetos de Lei nºs 2.119/2020, 3.056 e 3.197/2024, 3.469, 3.896, 3.946 e 4.823/2025, 5.458/2026, 2.500, 2.903, 3.159 e 3.265/2021, 3.522/2022, 377 e 944/2023, 2.160, 2.557 e 2.572/2024, 3.690, 3.777, 4.027, 4.077, 4.792 e 4.868/2025, 5.735 e 5.741/2026, do Projeto de Lei Complementar nº 106/2026 e dos Projetos de Lei nºs 3.334 e 4.820/2025, 5.125 e 5.764/2026 (À sanção.).

Declarações de Voto

A deputada Ana Paula Siqueira – Obrigada, presidenta Leninha. Quero destacar que participamos hoje, gente, de uma votação muito importante, que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Saímos daqui hoje, então, com o plano de aplicação do orçamento público para as políticas públicas do Estado de Minas Gerais, algo que é tão fundamental para que, de fato, as legislações aqui votadas possam se transformar em ações práticas para a vida da nossa população. Das 16 emendas que apresentei, eu queria destacar... Quero agradecer aos movimentos sociais, às instituições, a todos e todas que nos acompanham nas diversas audiências públicas, nas diversas discussões que fazemos aqui, na Casa. As nossas emendas trouxeram reflexos na política das infâncias, especialmente da primeira infância, na política de sustentabilidade – e o Estado de Minas Gerais ainda precisa avançar muito na perspectiva de sustentabilidade – e uma atenção especial e diferenciada às catadoras e aos catadores de materiais recicláveis. Nós também trouxemos para a pauta do dia uma questão que impacta na melhoria da frota de táxi em todo o Estado de Minas Gerais, a partir de um financiamento do Estado para garantir que os taxistas tenham condições de obter os seus veículos novos; políticas voltadas para a pessoa idosa – e o nosso mandato tem compromisso com essa população; o fortalecimento do turismo junino – estamos no mês junino, e é importante fortalecer o nosso movimento cultural; políticas específicas para a comunidade autista – não abrimos mão de lutar aqui por essa população que tanto necessita de uma atenção objetiva do nosso estado; ações que versam sobre o enfrentamento das mudanças climáticas no Estado, que têm impactado muito; a luta e a implementação de recursos para o enfrentamento às violências; e a efetividade da implementação da presença de assistentes sociais e psicólogos na política de educação – é um absurdo o Estado de Minas Gerais ter uma política frágil diante de uma lei federal que já deveria estar sendo muito bem aplicada. Queria destacar a Emenda nº 261, que traz a busca pelo fortalecimento da economia para a pauta de mulheres, o fortalecimento do desenvolvimento econômico como uma estratégia do enfrentamento também às violências contra nós, mulheres. Então são várias temáticas que trouxemos aqui para apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Presidenta, hoje nós estamos recebendo aqui, no Plenário, representantes da Liga Independente das Escolas de Samba de Minas Gerais, a qual quero saudar. Queria agradecer a presença dos representantes da liga. Quero cumprimentar o Lúcio Wanderley, presidente da liga; o Francisco, da Escola Acadêmicos de Venda Nova; o Alvimar, da Triunfo Barroco; a Madalena, da Estrela do Vale; o Giovani, da Bem-te-vi; e o Enderson, o Buda, da Imperatriz de Venda Nova. Infelizmente eles não vieram aqui trazer boa notícia. Vieram manifestar a preocupação com a proposta da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte de transferir os desfiles oficiais das escolas de samba para uma data posterior ao período de Carnaval. Olhe, gente, não há absurdo maior para a gente assistir no dia de hoje. Pergunto aqui: alguém consegue imaginar o Carnaval do Rio de Janeiro sem os desfiles das escolas de samba? Isso é algo inimaginável. É impossível, porque o desfile é parte da nossa história, da nossa cultura e da nossa identidade na festa. Em Belo Horizonte e em Minas Gerais não pode ser diferente. Tive a honra de desfilar na Acadêmicos de Venda Nova, a qual queria saudar mais uma vez, num enredo muito importante que exaltou a população negra e

denunciou os impactos do racismo. Foi uma vivência que reafirmou como o Carnaval é um espaço de cultura, de memória, de resistência, de transformação social e da nossa luta antirracista. Além disso, o Carnaval de passarela já tem o seu valor histórico e cultural reconhecido pela legislação municipal, que garante o apoio e o incentivo do poder público junto às escolas de samba. Vale lembrar que o Carnaval de Belo Horizonte vive hoje um dos seus melhores momentos. Em 2026, foram mais de seis milhões de foliões, quase quatrocentos mil turistas e uma movimentação econômica estimada em mais de R\$1.500.000.000,00. Foi justamente para fortalecer essa tradição que, por iniciativa do nosso mandato, criamos aqui, na Assembleia, a Frente Parlamentar de Valorização do Carnaval de Passarela e Tradicional. Por isso, presidenta, como coordenadora dessa frente parlamentar que leva inclusive o apoio de vários colegas deputados e deputadas da Casa, eu faço um apelo nesta tribuna para que os desfiles sejam mantidos na data tradicional do Carnaval, conforme o calendário nacional do nosso país. Preservar essa tradição é respeitar a nossa história, valorizar quem faz essa cultura acontecer e fortalecer um patrimônio que pertence ao povo de Minas Gerais. Muito obrigada. Estamos juntos nessa luta – mais uma em defesa da cultura popular.

O deputado Noraldino Júnior – Sra. Presidente, deputada Leninha; cara deputada Ana Paula; caros colegas deputados e deputadas desta Assembleia de Minas Gerais, boa tarde. Sra. Presidente, primeiramente, como líder do Bloco Avança Minas, eu queria agradecer a todos os nossos colegas que compõem o bloco por mais esta empreitada de votação. Eu quero fazer um agradecimento especial ao nosso presidente da Assembleia, Tadeu Martins Leite. Esse agradecimento é, em específico, por ter havido um grande avanço na data de hoje, através desta Assembleia Legislativa. Hoje nós aprovamos a lei denominada Cão Orelha. O que significa a Lei Cão Orelha? Todos nós e o Brasil inteiro nos sensibilizamos ao acompanhar as atrocidades que ocorreram com o cão Orelha no nosso país. Depois dessa ampla divulgação, a sociedade continua a vivenciar crimes de maus-tratos, covardia, maldade e atrocidade. Grande parte das vítimas são os animais, e grande parte das vítimas animais são os que vivem em situação de rua – são os animais comunitários, cuidados por aquela comunidade. E hoje nós aprovamos aqui a Lei Cão Orelha, que estabelece várias diretrizes para mudar esta triste realidade no Estado de Minas Gerais, que é precursor em várias leis em relação ao avanço legislativo no nosso Brasil. Fizemos e aprovamos aqui várias leis. Aprovamos aqui a lei que reconhece os animais como seres sencientes – seres que sentem dor, sentem frio... Em Minas Gerais, eles são reconhecidos como sujeitos de direito. Aprovamos aqui as Leis nºs 21.970 e 22.231. Aprimoramos todas essas leis para fazer com que o Estado de Minas Gerais seja hoje referência na luta contra os maus-tratos e em implantação de políticas públicas para a proteção e o bem-estar dos animais, porque a sociedade não suporta mais tanta maldade, a sociedade não suporta tanta covardia. Hoje nós aprovamos a Lei Cão Orelha, que estabelece várias diretrizes de proteção aos animais comunitários, aos animais em situação de rua; que estabelece direitos, que estabelece deveres da sociedade e que possibilita apoio às entidades e a vinculação entre o poder público e as entidades privadas para a proteção e o bem-estar dos animais comunitários, dos animais em situação de rua. Esta lei garante a toda a sociedade que cuida e que respeita os animais que nós não vamos tolerar maus-tratos. Para concluir, Sra. Presidente, esta lei majora as penalidades, aumenta as multas quando o crime de maus-tratos é cometido, e a vítima é um animal comunitário, é um animal em situação de rua, porque nós entendemos, e esta Casa entendeu hoje, que o projeto de minha autoria vai ao encontro de um anseio da sociedade, que não aguenta mais covardia. E reconhece que os animais que vivem hoje em situação de rua e que os animais comunitários não estão lá por opção. Eles não fizeram opção por viver em situação de rua, não fizeram opção por serem animais comunitários, mas estão, sim, mais vulneráveis aos covardes, aos maldosos, às pessoas sem coração. Então esta Casa hoje deu um exemplo. Foi uma grande vitória para Minas Gerais e para a proteção dos animais do Brasil. Muito obrigado, Sra. Presidente.

O deputado Bruno Engler – Obrigado, Sra. Presidente. Uma boa tarde para a senhora, para todos os colegas e para aqueles que estão trabalhando e acompanhando a nossa reunião. Eu queria começar agradecendo a todos os colegas a aprovação unânime do Projeto de Lei nº 4.820/2025, de minha autoria, que trata de isenção fiscal para escolas que deem uma estrutura melhor para atender crianças com transtorno do espectro autista. Trata-se de uma pauta importantíssima, e não é à toa que foi aprovada aqui, de maneira unânime. Sou grato aos pares pela votação. Agora eu quero falar de outro assunto e peço ao pessoal da transmissão para aproximar a

câmera aqui. (– Exibe uma folha de papel.) “Operação contra esquema do PCC, TCP e CV cumpre mandados em Minas Gerais e apura elo com Al-Qaeda”. Vai dizer agora que não é terrorista? São terroristas, sim! PCC e Comando Vermelho são organizações terroristas! E agora uma operação deflagrada pela Polícia Civil do Rio de Janeiro mostra que não só praticam o terrorismo aqui, contra os cidadãos brasileiros, mas que há ligações com organizações terroristas internacionais. Ora, a gente não pode permitir esse tipo de coisa em nosso estado! É por isso que apresentei um projeto de lei, que já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Segurança Pública, para que a gente possa ter colaboração internacional para combater as organizações terroristas que atuam em Minas Gerais, para combater o PCC, para combater o Comando Vermelho. Nós precisamos de toda a ajuda possível. A colaboração internacional viabiliza troca de informações, troca de inteligência, ajuda de pessoal, ajuda de tecnologia. Queremos ajuda, sim, porque a gente precisa exterminar as organizações terroristas que atuam no Estado de Minas Gerais. E eu faço um apelo para que, o quanto antes, as comissões aprovelem esse projeto, e possamos votá-lo aqui, em Plenário, para que a gente tenha o combate mais eficiente possível contra essas organizações e para que esses criminosos, caso não se entreguem, sejam devidamente presos ou neutralizados. Muito obrigado, Sra. Presidente.

Encerramento

A presidenta – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 16, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 16/7/2026

Presidência da Deputada Beatriz Cerqueira

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem a deputada e os deputados:

Beatriz Cerqueira – Doutor Jean Freire – Leonídio Bouças – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

A presidenta (deputada Beatriz Cerqueira) – Às 14h2min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de terça-feira, dia 4 de agosto, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/3/2025

Às 15h36min, comparecem à reunião as deputadas Lohanna e Marli Ribeiro e o deputado Doutor Jean Freire (substituindo o deputado Ricardo Campos, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Lohanna, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do presidente desta Casa orientando acerca do Assembleia Fiscaliza 2025-2026, bem como reiterando a relevância do papel fiscalizador do Parlamento mineiro. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 12.782/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja formulado voto de congratulações com Daniele da Cruz Ferreira pelo Dia Internacional da Mulher e por sua relevante trajetória de contribuição às mulheres mineiras;

nº 12.783/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja formulado voto de congratulações com Cláudia Gonçalves Leite pelo Dia Internacional da Mulher e por sua relevante trajetória de contribuição às mulheres mineiras.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de março de 2025.

Ana Paula Siqueira, presidenta – Lohanna – Lud Falcão.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 1º/7/2025

Às 14h6min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes, Professor Cleiton, Sargento Rodrigues e João Magalhães, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Ulysses Gomes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalclever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Registra-se a presença do deputado Charles Santos. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mails* recebidos via Fale com as Comissões, do Sr. Paulo Passa, em que se manifesta contrariamente às privatizações sem consulta popular; e da Sra. Ane Caroline Cardoso, em que denuncia que a maioria dos cargos técnicos e de apoio administrativo na Defensoria Pública são ocupados por servidores contratados de forma temporária. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 3.402/2021, no 2º turno (deputado Adalclever Lopes); Projetos de Lei nºs 2.224 e 2.402, no 2º turno, e 2.565/2024, no 1º turno (deputada Beatriz Cerqueira); Projetos de Lei nºs 2.020, no 2º turno, e 2.503/2024 e Projeto de Lei Complementar nº 75/2025, no 1º turno (deputado Charles Santos); Projetos de Lei nºs 1.312/2023 e 2.114/2024, no 2º turno, e 1.352/2023, no 1º turno (deputado Professor Cleiton); Projetos de Lei nºs 5.501/2018, 3.734 e 3.735/2025, no 2º turno (deputado Rodrigo Lopes); e Projeto de Lei nº 2.396/2024, no 1º turno (deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É aprovado pela comissão requerimento do deputado Sargento Rodrigues solicitando que o Projeto de Lei Complementar nº 20/2019 e Projeto de Lei nº 3.319/2025 sejam apreciados em primeiro e segundos lugares, respectivamente, na Ordem do Dia. É aprovado, ainda, requerimento do deputado Rodrigo Lopes em que solicita seja o Projeto de Lei Complementar nº 75/2025 apreciado em último lugar na Ordem do Dia. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 20/2019 na forma do Substitutivo nº 2; pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.319/2025 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude (relator: deputado Sargento Rodrigues); pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 75/2025 na forma do Substitutivo nº 1; pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.521/2022 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.822/2024 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Charles Santos); pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.352/2023 na forma da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Professor Cleiton), todos em 1º turno; pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.501/2018 na forma do vencido em 1º turno, com Emenda nº 1 (relator: deputado Rodrigo Lopes); pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.312/2023 na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Professor Cleiton). É aprovado, ainda, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.402/2021 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno (relator: deputado Adalclever Lopes). Com a aprovação do parecer, fica prejudicada a Proposta de Emenda nº 1. Por fim, é aprovado o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 202/2023 na forma do vencido em 1º turno, com Emenda nº 1 (relator: deputado Professor Cleiton). Com a aprovação do parecer, fica prejudicada a Proposta de Emenda nº 1. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. São retiradas de

pauta todas as proposições desta fase atendendo a requerimento do deputado Charles Santos, aprovado pela comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de julho de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira – Rodrigo Lopes – Charles Santos – Professor Cleiton – Sargento Rodrigues.

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE TURISMO E GASTRONOMIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/9/2025

Às 15h14min, comparece à reunião o deputado Mauro Tramonte, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Mauro Tramonte, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os efeitos da possível mudança nos períodos das diárias de hospedagem no Estado na cadeia produtiva do turismo e da gastronomia, nos termos do Projeto de Lei nº 3788/2025. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Flávia Araújo Badaró, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Minas Gerais – Abih-MG; Vanise Gomes Santos, vereadora da Câmara Municipal de Santana do Riacho; e Nadia Giannini, analista do Sebrae, representando Marcelo de Souza e Silva, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte – CDL BH; e dos Srs. Wilson Avelino de Souza, diretor da Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de Minas Gerais, representando o presidente; Petterson Menezes Tonini, superintendente de Políticas do Turismo e Gastronomia da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, representando a secretária; Rodrigo Chaves Cançado, vice-presidente da Abih-MG; Antonio Alexandre Ferreira dos Santos, presidente da Associação Mineira de Hotéis de Lazer; Marco André Malaquias, diretor-tesoureiro da Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais – Circuito Turístico Lago de Três Marias, representando Teresa Augusta Lemos Remunhão, presidente da Federação das Instâncias de Governança Regional de Minas Gerais; Marcos Valério Carlos da Rocha, coordenador regional de Minas Gerais da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação; Antônio Carlos Silva Lopes, presidente do Conselho de Investidores do Hotel Mercure Lourdes; Maarten Van Sluys, administrador do Grupo Gestores da Hotelaria; Marcelo Alvarenga do Carmo, proprietário do Hotel Fazenda Vale Amanhecer; Diego Pires Gomes, diretor de Comunicação da Abih-MG e representante da Accor; Marcelo Carvalho Pereira, vereador da Câmara Municipal de Carmo do Rio Claro; Júlio Gomes Ferreira, vice-presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais, representando o presidente; Mario Arthur Brandão de Sousa, presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Belo Horizonte e Região Metropolitana; Filipe Cardoso Carielo, prefeito de Carmo do Rio Claro; e Alex Silva de Brito, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2025.

Mauro Tramonte, presidente – Zé Laviola – Grego da Fundação.

**ATA DA 2ª REUNIÃO REGIONAL DA COMISSÃO INTERESTADUAL PARLAMENTAR DE ESTUDOS PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO DOCE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª
LEGISLATURA, EM 27/4/2026**

Às 14h41min, comparecem à reunião o deputado Leleco Pimentel, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação da Rodovia MG-326 e a necessidade de sua pavimentação, especialmente no trecho que liga ao Distrito de Fonseca o entroncamento com a MG-129, no Município de Alvinópolis. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Rejane Alves, representante da sociedade civil; Lourdes Aparecida Arantes Figueiredo, vereadora da Câmara Municipal de Catas Altas – CMCA; Lucimar Araujo Cota Cabral, vereadora da Câmara Municipal de Alvinópolis; Ana Lucia de Araujo Machado, vereadora da Câmara Municipal de Alvinópolis; e dos Srs. João Carlos Siqueira, deputado federal da Câmara dos Deputados; Anizio Nazareno Aparecido, presidente da CMCA; Marcelo dos Santos Rodrigues, diretor regional da 12ª URG / Itabira do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, representando o diretor-geral; João Ronaldo Gomes, vereador da CMCA; Cássyo Pousas Vieira, vereador da CMCA; Giovanni Rosselis Pereira, vereador da CMCA; Vander Geraldo de Oliveira, vereador da CMCA; Leandro dos Santos Cassimiro, vereador da Câmara Municipal de Alvinópolis; Ivan Silvio das Graças, vereador da Câmara Municipal de Alvinópolis; Leandro Geraldo Linhares Cota, vereador da Câmara Municipal de Alvinópolis; Claudio Alves Guilherme, vice-prefeito de Alvinópolis; e Wilson Machado de Melo, vereador da Câmara Municipal de Santa Bárbara. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2026.

Celinho do Sintrocell, presidente – Zé Laviola – Leleco Pimentel.

**ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 8/7/2026**

Às 11h9min, comparecem à reunião a deputada Bella Gonçalves e os deputados João Magalhães e Gil Pereira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Suspendem-se os trabalhos. Reabertos os trabalhos, sob a presidência do deputado João Magalhães, registram-se as presenças da deputada Bella Gonçalves e dos deputados Gil Pereira e Adriano Alvarenga. Está presente também a deputada Beatriz Cerqueira. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Durante a discussão, o relator retira o parecer anteriormente proferido e apresenta novo parecer. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 807/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado João Magalhães). Com a aprovação do parecer, fica prejudicada a Proposta de Emenda nº 3. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 22.467/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao procurador-geral do Estado pedido de informações sobre a conclusão das investigações relativas

à habilitação de entidades ligadas ao setor produtivo para concorrer às vagas destinadas à sociedade civil no Conselho Estadual de Política Ambiental, bem como sobre a eventual exclusão dessas entidades do processo de habilitação;

nº 22.726/2026, do deputado João Magalhães, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da implementação da Lei nº 25.668, de 2025, e as diretrizes e os procedimentos para sua execução;

nº 22.802/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais pedido de providências para a instituição de força-tarefa destinada à instalação de padrão bifásico de energia elétrica, compatível com equipamentos de ar condicionado de 220V, em residências no Estado, especialmente naquelas ocupadas por grupos populacionais mais vulneráveis aos efeitos das ondas de calor intensificadas pelo fenômeno do super El Niño;

nº 22.803/2026, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais pedido de providências para que sejam adquiridos satélites de mensuração das temperaturas em ilhas de calor urbanas.

O presidente designa a deputada Beatriz Cerqueira como relatora da visita ao Município de Itinga, realizada em 20/3/2026, e, em seguida, é aprovado o relatório. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de julho de 2026.

João Magalhães, presidente – Bella Gonçalves – Gil Pereira – Adriano Alvarenga.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/7/2026, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater os impactos sociais, jurídicos e humanitários de remoções, despejos e ameaças de desocupação promovidos pela Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – em comunidades urbanas e rurais do Estado, especialmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte e na Represa de Três Marias, com a presença de Alexandre Ramos Peixoto, presidente da Cemig, na condição de convocado.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2026.

Bella Gonçalves, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/7/2026, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com Maria Zenó Soares da Silva, presidenta da Associação de Pessoas com Doença Falciforme de Minas Gerais, em reconhecimento à sua relevante atuação na defesa dos direitos humanos, no cuidado e na integração das pessoas com doença falciforme.

Sala das Comissões, 16 de julho de 2026.

Bella Gonçalves, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.830/2025****Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria do deputado Duarte Bechir, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Top Volley, com sede no Município de Perdões.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. A primeira comissão examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Top Volley, com sede no Município de Perdões, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prática e a difusão do desporto.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover eventos esportivos e incentivar a prática do esporte como fator de qualidade de vida, aprendizado e competição, especialmente o voleibol, além de fomentar o desenvolvimento do desporto nos bairros e o intercâmbio esportivo entre cidades.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Top Volley, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.830/2025, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2026.

Coronel Henrique, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.714/2026**Comissão de Esporte, Lazer e Juventude****Relatório**

De autoria do deputado Tito Torres, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Bairro Ideal, com sede no Município de Ipatinga.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude. A primeira comissão examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Esportiva e Recreativa Bairro Ideal, com sede no Município de Ipatinga, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a prática e a difusão do desporto.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, executar trabalhos socioeducativos com crianças, adolescentes e jovens e incentivar a prática do futebol como forma de lazer e promoção social.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Esportiva e Recreativa Bairro Ideal, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.714/2026, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2026.

Coronel Henrique, relator.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 16/7/2026, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Secretaria de Estado de Governo prestando informações relativas ao Requerimento nº 17.520/2026, da deputada Andréia de Jesus. (– Anexe-se ao Requerimento nº 17.520/2026.)

Ofício do Instituto Mineiro de Agropecuária prestando informações relativas ao Requerimento nº 18.497/2026, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria. (– Anexe-se ao Requerimento nº 18.497/2026.)

Ofício PHCS nº 158/2026, de Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 4.024/2022. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.024/2022.)

Ofício PHCS nº 159/2026, de Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino, solicitando a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 343/2023. (– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 343/2023.)

MENSAGEM POR CORREIO ELETRÔNICO

Mensagem por correio eletrônico do Lar Nossa Senhora do Perpétuo Socorro agradecendo o voto de congratulações formulado por esta Casa pelos 75 anos de história do referido lar. (– À Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social. Cópia ao deputado Gil Pereira.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 13/7/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Guilherme Carvalho da Paixão, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas em Frente, vice-líder deputado Elismar Prado;

exonerando José Víctor Gonçalves Batista, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Carlos Silva dos Santos, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas em Frente, vice-líder deputado Elismar Prado;

nomeando Miguel Henrique Rodrigues dos Santos, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando Renan Junqueira Moreira Silva, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Charles Santos.

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 13/2026

Primeira conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda conveniente: Fundação Mineira de Educação e Cultura – Fumec –, mantenedora das instituições de ensino Faculdade de Ciências Empresariais da Fumec, Faculdade de Ciências Humanas, Sociais e da Saúde da Universidade Fumec e Faculdade de Engenharia e Arquitetura da Fumec. Objeto: cooperação na realização de estágios, com vistas a propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem de estudantes de nível superior. Vigência: cinco anos contados a partir de 15/7/2026.

**ERRATAS****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 8/7/2026, na pág. 124, onde se lê:

“exonerando Adriana Helena Marques Buzelin”, leia-se:

“exonerando, a partir de 3/7/2026, Adriana Helena Marques Buzelin”.

REQUERIMENTOS

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 16/7/2026, na pág. 120, sob o título “Requerimentos”, no despacho do Requerimento nº 19.199/2026, onde se lê:

“(– À Mesa da Assembleia.)”, leia-se:

“(– Publicado, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para parecer, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.753/2020.)”.

REQUERIMENTOS

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 16/7/2026, na pág. 121, sob o título “Requerimentos”, acrescente-se, após o resumo do Requerimento nº 19.213/2026, o seguinte despacho:

“(– À Mesa da Assembleia.)”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 16/7/2026, na pág. 222, onde se lê:

“Maria Débora de Sá Barreto”, leia-se:

“Maria Déborah de Sá Barreto Callou”.